

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 0058

Aos dezesseis dias de março de 2.017, às 09:30hs, na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Instituto Sr. Alexandre Hope Herrera - Presidente do BERTPREV e os conselheiros, Ronaldo Mendes, Renato Losada Martins, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correia e Phelippe Santos do Bom Sussesso, com a presença da Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Coordenadora Jurídico Previdenciária do Bertprev, e os membros do Controle Interno Sra. Patrícia Ramos Quaresma, Sra. Kátia Hidalgo Daia e o Sr. Jean Mamede de Oliveira. O conselheiro Phelippe informou a todos, que o conselheiro Sr. Clayton Faria Schmidt avisou que não poderia comparecer na reunião por motivo de estar de férias, deliberou o conselho por unanimidade em justificar sua ausência. Registra-se a ausência da conselheira Adriana dos Santos Rodrigues. A Sra. Ivanildes avisou a todos que na próxima reunião extraordinária dos conselhos, 31/03/17, não poderá estar presente por motivo de estar de abonada no serviço, deliberou o conselho por unanimidade em justificar sua ausência. Na sequência o Sr. Phelippe lembrou aos presentes que foram enviados por e-mail os arquivos com as atas do comitê de investimentos nº 05,06,07 e 08/17, minuta de projeto de Lei, relatório analítico de investimentos – jan/17, minuta do PPA para o exercício de 2018-2021, orçamento para 2018 (LDO) e relatório de avaliação atuarial 2017., acrescentou que todas as atas do comitê de investimentos estão disponibilizadas no sítio eletrônico do BERTPREV. Passou-se a apreciação das atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho por unanimidade em referendar as atas. Seguindo a sugestão do conselho no que se trata do detalhamento das movimentações/ APR's, foi enviado email aos membros do comitê de investimentos que passou a utilizar em suas atas a planilha abaixo como forma de apresentação simplificada das movimentações ocorridas.

APR	Data	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
027/2017	02/03/2017	R\$ 58.000,00	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI

Conforme registrado em ata anterior, o Sr Ronaldo verificou em consulta ao site do BERTPREV a ausência dos relatórios de novembro e dezembro de 2016 e janeiro de 2017 do Controle Interno, solicitando a atualização, em resposta o Sr. Jean Mamede de Oliveira membro do controle interno informou que os relatórios já estão publicados no site e que os mesmos são emitidos após os encerramentos das atividades, contábeis, previdenciárias e aprovação da parte financeira/contábil pelo conselho fiscal, isto quer dizer que as avaliações demoram por volta de 45 dias após o encerramento do mês. Como solicitado por este conselho o Sr. Alexandre passará a apresentar o Relatório Analítico dos Investimentos de forma mensal. Apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos em janeiro de 2017, que segue anexo a ata, explanou que o saldo inicial com investimentos era de R\$ 313.933.565,66 encerrando janeiro com R\$ 321.967.633,14, obtendo um retorno de R\$ 7.754.568,12 correspondendo a um percentual de 2,47% ante uma meta atuarial de 0,89%. Analisado a parte do relatório que mostra o retorno dos investimentos mediante aos seus Benchmark's, foi verificado que os fundos GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES, BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES, GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FI AÇÕES e BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES a um bom tempo apresentam-se distantes do seu índice de referência. O conselho solicita envio desta ata ao comitê para justificativa da manutenção dos investimentos nos fundos apresentados. O Sr Alexandre apresentou o PPA (Plano Plurianual) para os exercícios de 2018 a 2021, que segue anexo a ata. Deliberou o conselho por unanimidade em aprovar o PPA 2018 a 2021.

PLANO PLURIANUAL PPA 2018 À 2021

ANEXO I

ESTIMATIVA DAS RECEITAS GOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES	12.650.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00

RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	39.820.000,00	42.000.000,00	45.000.000,00	48.500.000,00
	87.470.000,00	96.000.000,00	106.000.000,00	116.500.000,00

0059

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO II

ESTIMATIVA DOS CUSTOS

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	3.270.000,00	3.470.000,00	3.670.000,00	3.900.000,00
CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO				
APOSENTADORIAS	13.000.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.500.000,00
PENSÕES	2.750.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	5.200.000,00
AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
PERÍCIAS MÉDICAS E OUTROS	220.000,00	260.000,00	310.000,00	370.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
TOTAL PREVIDENCIÁRIO	20.370.000,00	23.410.000,00	26.310.000,00	30.120.000,00

Na sequência apresentou a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2018, que segue anexo a ata. Deliberou o conselho por unanimidade em aprovar a LDO em 2018.

LDO- 2018 (EM REAIS)	
DESPESAS	
	R\$
03.05.01 – Bertprev	
04.122.0011.2024 - Manutenção e Melhoria da Unidade	580.000,00
04.122.0011.2023 - Concessão de Adiantamento de Verba	22.000,00
04.122.0011.2020 - Salários e Encargos	1.731.000,00
04.122.0011.2011 - Aquis. De Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
04.122.0011.1023 - Aquisição de Imóvel	100.000,00
04.122.0013.2093 - Cobertura atuarial	100.000,00
28.843.0011.0021 - Amortização de Dívidas	160.000,00
28.845.0011.0023 - Contribuição ao PASEP	527.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	3.270.000,00
09.272.0012.2010 - Pagamentos de Benef. Previdenciários	20.020.000,00
09.272.0012.0023 - Contribuição ao PASEP	350.000,00
TOTAL PREVIDENCIÁRIO	20.370.000,00
99.997.0999.9999 - Reserva para o RPPS	874.700,00
99.999.0999.9999 - Reserva de Contingência	62.955.300,00
TOTAL RESERVAS	63.830.000,00

ORÇAMENTO 2018 (EM REAIS)

RECEITAS

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.450.000,00
1210.46.00.00	COMPENSAÇÃO PREV ENTRE RGPS E RPPS	200.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	39.820.000,00
TOTAL		87.470.000,00

0060

Na sequência o Sr. Alexandre explanou sobre o projeto de Lei que trata sobre o Parcelamento do déficit atuarial 2016. Deliberou o conselho por unanimidade que seja expedido ofício à PMB solicitando posição sobre o mesmo. Continuando os trabalhos o Sr. Alexandre explanou sobre o Relatório de Avaliação Atuarial 2017, que segue anexo a ata, data base dos cálculos:31/12/2016, data base dos dados: 30/09/2016, fornecido pela empresa Exactus, deliberou por unanimidade em aprovar o Cálculo Atuarial de 2017. Na sequência a Sra. Rejane explanou sobre a minuta de PL (RPPS com todos os benefícios previdenciários – cálculo atuarial data-base 2.016), projeto de lei que “dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 95/13 e 102/14”, deliberou por unanimidade em aprovar a minuta de PL, que segue assinada e anexa a ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:20, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso que após lida e aprovada por todos segue assinada pelos presentes.

Alexandre Hope Herrera

Ronaldo Mendes

Renato Losada Martins

Nicholaj Pschetz

Ivanildes dos Santos

Ivani Aparecida Correia

Phelippe Santos do Bom Sussesso

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

Patrícia Ramos Quaresma

Kátia Hidalgo Daia

Jean Mamede de Oliveira

Handwritten signatures of the council members over horizontal lines. The signatures are: Alexandre Hope Herrera, Ronaldo Mendes, Renato Losada Martins, Nicholaj Pschetz, Ivanildes dos Santos, Ivani Aparecida Correia, Phelippe Santos do Bom Sussesso, Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi, Patrícia Ramos Quaresma, Kátia Hidalgo Daia, and Jean Mamede de Oliveira.



Comitê de Investimentos

Ata n° 05/2017 – Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete A.D., às dez horas, na sede do Bertprev, localizado à Rua Rafael Costabile, 596, centro - Bertioga-SP, reuniram-se os Srs. Roberto Cassiano Guedes – Presidente, José Ferreira Melo Filho – Secretário, Marco Aurélio de Thommazo, Wilson Paschoal dos Santos e José Daniel Rodrigues, membros do Comitê de Investimentos deste Instituto, Sr. Alexandre Hope Herrera – Presidente interino do Instituto. Passando aos itens em pauta desta reunião, iniciou-se à análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base no Relatório Focus de 27/01/2017, merecedores de destaque:

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Taxa Selic Atual (COPOM)	30/11/16 a 11/01/17	2017	Redução	13,75 %	13,00 %
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
PIB	Mediana agregada	2017	Estável	0,50 %	0,50 %
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2017	Estável	R\$ 3,40	R\$ 3,40
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2017	Estável	4,72 %	4,72 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 9450 d.u. - 2055)	Anbima – 31/01/2017	2017	Redução	5,569 %	5,4849 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2046)	Anbima – 31/01/2017	2017	Redução	5,5256 %	5,5042 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2036)	Anbima – 31/01/2017	2017	Elevação	5,5121 %	5,5525 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2026)	Anbima – 31/01/2017	2017	Elevação	5,6094 %	5,6918 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2021)	Anbima – 31/01/2017	2017	Elevação	5,6804 %	5,8365 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2018)	Anbima – 31/01/2017	2017	Elevação	5,6092 %	5,7668 %
Ibovespa	BM&F – 31/01/2017	2017	Redução	65.840 p	64.670 p
Risco Brasil (JP Morgan)	31/01/2017	2017	Redução	293	284
Posição dos Investimentos	Nov/16-Dez/16	2016	em Mil	R\$ 306.542	R\$ 313.933

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; JP Morgan.

O cenário macroeconômico preserva a tendência de estabilidade, e surge na análise do boletim Focus a consolidação de expectativa acerca da redução da SELIC ao patamar de 9,5% a.a. por volta de 2018. Neste cenário segue favorável o investimento em renda fixa em vencimentos mais longos e confirma-se possibilidade de recuperação acentuada no segmento de Renda Variável, dependente contudo, de recuperação da atividade econômica. Na sequência, o Sr. Roberto Cassiano informou participação no seminário promovido pela FGV Direito Rio, FGV EPGE e FGV IBRE, que reunirá especialistas para analisar a proposta de reforma da previdência que se encontra em discussão no Congresso Nacional. Sugere também a participação de



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

membros do Comitê, Conselhos e do Instituto. Prosseguindo, registramos a emissão dos APRs 010/2017, de resgate no Fundo **SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI**, para pagamento de repasse para custeio. Foi recebido o relatório da posição parcial dos investimentos que apresentou um patrimônio nesta data de R\$ 321.537.133,25, expedido pelo CAF nesta data. Na segunda parte da reunião, recebemos a visita da Sra. Priscila, representante da Geração Futuro que intermediou o *call* com o gestor (Sr. Renan) que explanou sobre a estratégia de recuperação dos fundos da GF para este exercício. Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata pelo secretário e assinada pelos presentes a esta reunião.

Roberto Cassiano Guedes

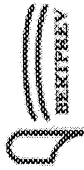
José Ferreira Melo Filho

Marco Aurélio de Thommazo

José Daniel Rodrigues

Wilson Paschoal dos Santos

Alexandre Hope Herrera



Relatório de Investimentos

31/01/2017

CNPJ	Fundo	Patrimônio	% PL	Limite %		Estratégia Ativa	Limite Superior (%)	Margem	Exposições
				PL 02/27/10	Saldo Dec/16				
	TOTAL PATRIMÔNIO	311.537.133,35	100,0%			R\$ 313.933.565,66		32,38%	
	Títulos Públicos	130.020.321,07	40,44%			R\$ 7.603.367,59		2,42%	
CP 0184	CARTEIRA PRÓPRIA (NTNs)	130.020.321,07	40,44%					0,00%	
	Fundos que contêm em sua carteira títulos públicos	89.466.636,83	27,82%						
07.539.298/0001-51	BTG FUNDOS DE INVESTIMENTO EM TÍTULOS PÚBLICOS	60.706,91	0,01%						
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	15.868.840,00	4,93%						
19.709.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	12.833.116,80	3,93%						
11.060.913/0001-10	CAIXA FI BRASIL 18/24 5+ TP RF LP	100.657,78	0,03%						
09.093.819/0001-15	ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO S RF FIC	644.555,47	0,20%						
13.455.117/0001-01	SANTANDER IMA - B 5 TIT PUBLIC FIC RF	130.834,90	0,04%						
13.227.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B 5+ TP	35.202.128,92	10,94%						
19.523.305/0001-06	BB PREV RF TP VII FI	24.625.846,05	7,65%						
	Fundos Rendia Fixa / Referenciados Rendia Fixa IMA e IMA-A	29.585.830,44	9,20%						
	Fundos Rendia Fixa / Referenciados Rendia Fixa CDI	1.014.022,44	0,31%						
03.069.104/0001-40	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	144.791,89	0,04%						
03.069.104/0001-40	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	13.325.302,12	4,14%						
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	9.088.874,10	2,82%						
19.303.795/0001-35	BB PREV TP IPCA III	3.874.974,00	1,26%						
18.598.256/0001-08	FIC CAIXA BRASIL 2018 I TP RF	2.137.566,09	0,66%						
21.838.150/0001-49	ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI								
	Fundos de Investimentos em Debêntres Credenciadas - aberto								
	Fundos de Investimentos em Debêntres Credenciadas - fechado								
	FI Rendia Fixa Crédito Privado	2.729.890,45	0,85%						
14.091.645/0001-91	BB PREV RF CIBED PRIV IPCA III	22.496.836,38	7,08%						
	Fundos de Rendia Variável	3.716.640,17	1,16%						
07.972.299/0001-95	GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO	18.779.956,31	5,84%						
08.817.414/0001-10	ITAU FOP RFI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	41.012.296,72	12,76%						
	Fundos de Rendia Variável	1.506.166,53	0,50%						
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	1.742.256,54	0,54%						
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	2.194.602,92	0,68%						
11.838.280/0001-13	GF SELEÇÃO FIA	986.823,64	0,30%						
11.898.349/0001-09	GF DIVIDENDOS FI AÇÕES	24.794.666,81	7,71%						
11.977.794/0001-64	BTG FUNDOS DE INVESTIMENTO EM TÍTULOS PÚBLICOS	9.687.840,28	3,01%						
09.290.813/0001-38	BTG FUNDOS DE INVESTIMENTO EM TÍTULOS PÚBLICOS								
	Fundos de Investimentos Multilaterais	6.370.633,05	1,98%						
	FI em Participações - Fechado	6.370.633,05	1,98%						
16.417.148/0001-28	KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP	6.370.633,05	1,98%						
	Fundo Imobiliário - Cotas negociadas em bolsa								

Alexandre Jorge Henriques
 Gerente de Investimentos

12/2017



Comitê de Investimentos

Ata nº 06/2017 – Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete A.D., às dez horas, na sede do Bertprev, localizado à Rua Rafael Costabile, 596, centro - Bertioga-SP, reuniram-se os Srs. Roberto Cassiano Guedes – Presidente, José Ferreira Melo Filho – Secretário, Marco Aurélio de Thommazo, Wilson Paschoal dos Santos e José Daniel Rodrigues, membros do Comitê de Investimentos deste Instituto, Sras. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi e Maria Carolina Chamarelli Signorini – Procuradoras da CJP. Passando aos itens em pauta desta reunião, iniciou-se à análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base no Relatório Focus de 03/02/2017, merecedores de destaque:

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Taxa Selic Atual (COPOM)	30/11/16 e 11/01/17	2017	Redução	13,75 %	13,00 %
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
PIB	Mediana agregada	2017	Redução	0,50 %	0,49 %
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2017	Estável	R\$ 3,40	R\$ 3,40
Taxa Selic (Expectativas - Médio Prazo - para final de período)	Mediana Top 5	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2017	Redução	4,72 %	4,49 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 9450 d.u. - 2055)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,4849 %	5,3088 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 7560 d.u. - 2045)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,5042 %	5,3287 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 5040 d.u. - 2036)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,5525 %	5,3783 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 2520 d.u. - 2026)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,6916 %	5,5233 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 1260 d.u. - 2021)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,8365 %	5,6985 %
Tx. Juros (ETT-IPCA 504 d.u. - 2018)	Anbima - 07/02/2017	2017	Redução	5,7668 %	5,7267 %
Ibovespa	BM&F - 07/02/2017	2017	Redução	64.670 p	64.198 p
Risco Brasil (JP Morgan)	07/02/2017	2017	Elevação	284	287
Posição dos Investimentos	Dez/16-Jan/17	2017	em Mil	R\$ 313.933	R\$ 321.967

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; JP Morgan.

Prossegue o movimento de melhora dos principais índices econômicos monitorados que resultam em valorização de praticamente todas as classes de ativos financeiros. Apesar da continuidade da melhora, existe, com base na observação do passado, probabilidade de um movimento de realização de lucros especialmente por parte de investidores estrangeiros. A carteira do instituto apresenta *duration* elevada ocasionando grande volatilidade e no momento cabe observar se o movimento de realização de lucros nos mercados de capitais será confirmado, o que poderia ocorrer nas próximas duas semanas. Deste monitoramento, será instruída opção de novos investimentos tanto em renda fixa como em renda variável. Na sequência, o presidente informou a sua intenção de abdicar à sua posição de Presidente deste Comitê, havendo a indicação do Sr. José Daniel Rodrigues, cuja indicação foi aceita por



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

todos. Prosseguindo, registramos a emissão dos APRs 011/2017, 012/2017 e 013/2017 de aplicação no Fundo SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI, proveniente de repasses previdenciários da PMB, Câmara Municipal e Comprev. Foi recebido o relatório final dos investimentos da competência Janeiro/2017 que mostra um patrimônio de R\$ 321.967.633,14; também expedido pelo CAF, tomamos ciência do relatório da posição semanal que atingiu R\$ 327.822.941,71 nesta data. Em razão de alteração pelo Ministério da Previdência da metodologia de credenciamento de instituições financeiras, lei 119/15 e portarias 300/2015 e 01/2017, foi elaborada e apresentada a minuta de resolução de credenciamento pelas procuradoras da CJP, além disso, recentemente o Ministério editou a Nota Técnica 17/2017 onde salienta que poderemos utilizar o documento *Due Diligence* das Instituições Financeiras como documento hábil para o credenciamento, até que seja apresentado um novo modelo. Independente disso o Comitê em conjunto com a CJP e a Presidência irá realizar o estudo dos procedimentos para uma nova resolução. Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:40 horas, e lavrada em ata pelo secretário e assinada pelos presentes a esta reunião.

2

Roberto Cassiano Guedes

José Ferreira Melo Filho

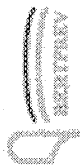
Marco Aurélio de Thommazo

José Daniel Rodrigues

Wilson Paschoal dos Santos

Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi

Maria Carolina Chamarelli Signorini



Relatório de Investimentos

Janeiro 2017

CD	Descrição	Patrimônio	Limite %	Limite Superior (%)	Limite Superior (R\$)	Margem	Exiguidades
	TOTAL PATRIMÔNIO	321.957.533,14	100,0%	70,00%	R\$ 225.367.273,20	1,50%	32,38%
	Títulos Públicos	138.193.683,00	40,44%	70,00%	R\$ 8.034.067,48	1,50%	2,56%
	Carteira Reservas (NTN)	138.193.683,00	40,44%				0,00%
	Fundos que contêm somente títulos públicos	99.565.440,62	27,79%	10,00%	26,00%	1,70%	
07.539.298/0001-53	BTG PACTUAL FCA FI RENDA FIXA	60.667,25	0,01%				
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	15.846.051,00	4,92%				
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	12.836.135,20	3,96%				
11.688.913/0001-10	LAMA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	100.592,45	0,03%				
09.663.819/0001-15	ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO S RF FC	644.233,71	0,20%				
13.455.117/0001-02	SANTANDER IMA-B 5 TIT PUBLIC FC RF	130.550,19	0,04%				
13.327.340/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B 5+ TP	35.243.492,63	10,94%				
19.521.836/0001-66	BB PREV RF TP VII FI	24.603.498,09	7,64%				
	Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IDXA						
	Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa CEF	29.588.648,15	9,19%	5,00%	8,98%	0,00%	40,00%
02.059.104/0001-49	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DN	979.512,29	0,30%				
03.060.104/0001-40	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	212.231,64	0,06%				
15.486.093/0001-38	BS PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS FCA FI	13.488.566,20	4,17%				
19.303.795/0001-35	BB PREV TP FCA III	9.092.846,46	2,82%				
15.458.255/0001-08	FC CAIXA BRASIL 2031 II TP RF	1.876.753,00	0,58%				
21.828.150/0001-49	ITAU INST ALGUAÇÃO DINÂMICA RF FC DI FI	2.138.707,56	0,66%				
	Fundos de Investimentos em Direitos Creditários - aberto						
	Fundos de Investimentos em Direitos Creditários - fechado						
	FI Renda Fixa Crédito Privado	2.726.354,09	0,85%	5,00%	1,00%	0,00%	0,19%
14.693.645/0001-51	BB PREV RF CRED PRIV FCA III	2.726.354,09	0,84%				
	Fundos de Renda Variável	32.659.870,93	10,14%	30,00%	10,00%	6,00%	1,04%
07.972.299/0001-02	CF FIA PROGRAMADO Bovespa Ativo	1.757.023,24	0,54%				
08.517.414/0001-10	ITAU FCF BR AÇÕES Bovespa Ativo FIC FI	18.993.447,59	5,89%				
	Fundos de Renda Variável	41.177.266,46	12,79%	15,00%	14,00%	14,00%	1,23%
11.592.105/0001-73	QUEST SMALL CAPS FC AÇÕES	1.533.111,39	0,47%				
07.179.687/0001-89	QUEST AÇÕES FC FIA	1.751.772,62	0,54%				
11.898.280/0001-13	CF SELEÇÃO FIA	2.211.879,54	0,69%				
11.898.349/0001-49	CF DIVIDENDOS FI AÇÕES	993.869,14	0,30%				
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	24.860.066,43	7,73%				
09.280.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	9.216.569,05	2,86%				
	Fundos de Investimentos Multimercado						
	FI em Participações - fechado	6.378.001,53	1,98%	5,00%	3,00%	0,00%	0,00%
10.437.148/0001-38	KINSA PRIVATE EQUITY FIC FIP	6.378.001,53	1,98%				
	Fundo Imobiliário - Cotar negociações em bolsa						
		0,00%	0,00%	5,00%	3,00%	0,00%	0,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Presidente e Acionista Controlador
 Alexandre Jorge Ferrero



Comitê de Investimentos

Ata nº 07/2017 – Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete A.D., às dez horas, na sede do Bertprev, localizado à Rua Rafael Costábile, 596, centro - Bertioga-SP, reuniram-se os Srs. José Daniel Rodrigues – Presidente, José Ferreira Melo Filho – Secretário, Marco Aurélio de Thommazo, Wilson Paschoal dos Santos e Roberto Cassiano Guedes, membros do Comitê de Investimentos deste Instituto. Passando aos itens em pauta desta reunião, iniciou-se à análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base no Relatório Focus de 10/02/2017, merecedores de destaque:

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Taxa Selic Atual (COPOM)	50/13/16 a 11/01/17	2017	Redução	13,75 %	13,00 %
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
PIB	Mediana agregada	2017	Redução	0,49 %	0,43 %
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2017	Redução	R\$ 3,40	R\$ 3,36
Taxa Selic (Expectativas - Médio Prazo - para final de período)	Mediana Top 5	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2017	Redução	4,49 %	4,42 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 9450 d.u. - 2055)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,3088 %	5,2127 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 7560 d.u. - 2046)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,3287 %	5,224 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 5040 d.u. - 2036)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,3783 %	5,252 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 2520 d.u. - 2026)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,5233 %	5,3349 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 1260 d.u. - 2021)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,6985 %	5,4453 %
Tx. Juros (ETI-IPCA 504 d.u. - 2018)	Anbima - 14/02/2017	2017	Redução	5,7267 %	5,5091 %
Ibovespa	BM&F - 14/02/2017	2017	Elevação	64.198 p	66.712 p
Risco Brasil (JP Morgan)	14/02/2017	2017	Redução	287	269
Posição dos Investimentos	Dez/16-Jan/17	2017	em Mil	R\$ 313.933	R\$ 321.957

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; JP Morgan.

Segue tendência de melhora de índices econômicos, mantendo valorização de todas as classes de ativos financeiros. Esse movimento persiste por cerca de quatro semanas, algo inédito nos últimos anos, mantendo necessidade de cautela quanto a possível movimento de realização de lucros. O comitê mantém as perspectivas definidas anteriormente para composição da carteira e monitora possibilidades de investimentos. Prosseguindo, registramos a emissão do APR 014/2017 de aplicação no Fundo SANTANDER FIC FI



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

CORPORATE REF DI, proveniente de repasses previdenciários da PMB da competência janeiro/2017. Foi recebido o relatório da posição semanal que atingiu um patrimônio de R\$ 335.302.995,86 em 14/02/2017. Recebemos a visita do Sr. Rogério da AZ Legan para atualização das informações de investimentos em Renda Variável. Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata pelo secretário e assinada pelos presentes a esta reunião.

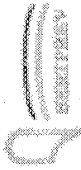
Roberto Cassiano Guedes

José Ferreira Melo Filho

Marco Aurélio de Thommazo

José Daniel Rodrigues

Wilson Paschoal dos Santos



Relatório de Investimentos

14/02/2017

R\$ 313.933.565,86
R\$ 21.369.430,20

32,38%
6,81%
2,56%

CP	Descrição	Valor (R\$)	Limite Superior (%)	Exatidão/Abor.	Limite Superior (%)	Exatidão/Abor.	Exatidão/Abor.
TOTAL PATRIMÔNIO		335.302.995,86	100,0%				
TÍTULOS PÚBLICOS		134.520.732,29	40,15%				
CARTERA PRÓPRIA (INTAJ)		134.630.732,29	40,15%				
FUNDOS QUE CONTÊM SOMENTE TÍTULOS PÚBLICOS		91.798.140,34	27,38%				
BTC PACTUAL IPCA FI RENDA FIXA		61.241,74	0,018%				
CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF		16.267.797,00	4,851%				
CAIXA BRASIL 2030 8 TP		13.245.838,80	3,950%				
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP		101.545,01	0,030%				
ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 RF FIC		650.286,30	0,194%				
SANTANDER IMA-B 5 III PUBLIC FIC RF		131.790,42	0,039%				
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5+ TP		36.472.443,06	10,877%				
BB PREV RF TP VII FI		24.863.207,81	7,415%				
FUNDOS RENDA FIXA / REFERENCIADOS RENDA FIXA IMA-B IDSA							
FUNDOS RENDA FIXA / REFERENCIADOS RENDA FIXA CDI		34.852.883,32	10,40%				
SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI		5.675.250,47	1,678%				
SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI		460.804,70	0,137%				
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI		13.580.415,85	4,050%				
BB PREV TP IPCA B		9.122.561,46	2,721%				
FIC CAIXA BRASIL 2018 I TP RF		3.698.022,00	1,100%				
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI		2.175.139,24	0,649%				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - ABERTO							
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FECHADO							
FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO		2.771.007,76	0,823%				
BB PREV RF CRED FICW IPCA III		2.771.007,76	0,823%				
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		23.381.318,01	6,98%				
GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO		3.848.191,42	1,146%				
ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI		19.543.126,59	5,828%				
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		41.955.517,51	12,51%				
QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES		1.724.419,41	0,514%				
GF SELEÇÃO FIA		1.819.097,62	0,543%				
GF DIVIDENDOS FI AÇÕES		2.249.841,95	0,671%				
BTC PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA		1.020.866,14	0,304%				
BTC PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA		25.324.679,26	7,553%				
FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO		9.816.629,11	2,928%				
FI em Participações - Fechado		6.378.001,53	1,89%				
MINISA PRIVATE EQUITY II FIC FIP		6.378.001,53	1,89%				
FUNDOS IMOBILIÁRIOS - Cotas negociadas em bolsa							
			0,00%				

Alcides Augusto Ferreira
 Diretor - BEI/REY
 Diretor - BEI/REY
 Diretor - BEI/REY



Comitê de Investimentos

ATA nº 8/17.

Ata nº 07/2017 – Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete A.D., às dez horas, na sede do Bertprev, localizado à Rua Rafael Costábile, 596, centro - Bertoga-SP, reuniram-se os Srs. José Daniel Rodrigues – Presidente, José Ferreira Melo Filho – Secretário, Marco Aurélio de Thommazo, Wilson Paschoal dos Santos e Roberto Cassiano Guedes, membros do Comitê de Investimentos deste Instituto. Passando aos itens em pauta desta reunião, iniciou-se à análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base no Relatório Focus de 17/02/2017, merecedores de destaque:

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Taxa Selic Atual (COPOM)	11/01/17 a 22/02/17	2017	Redução	13,00 %	12,25 %
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
PIB	Mediana agregada	2017	Estável	0,48 %	0,48 %
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2017	Redução	R\$ 3,36	R\$ 3,30
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2017	Estável	9,50 %	9,50 %
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2017	Redução	4,42 %	4,26 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 9450 d.u. - 2055)	Anbima – 22/02/2017	2017	Redução	5,2127 %	5,0916 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2046)	Anbima – 22/02/2017	2017	Redução	5,224 %	5,1137 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2036)	Anbima – 22/02/2017	2017	Redução	5,252 %	5,1690 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2026)	Anbima – 22/02/2017	2017	Redução	5,3349 %	5,3314 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2021)	Anbima – 22/02/2017	2017	Elevação	5,4453 %	5,5293 %
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2018)	Anbima – 22/02/2017	2017	Elevação	5,5091 %	5,5903 %
Ibovespa	BM&F – 22/02/2017	2017	Elevação	66.712 p	68.589 p
Risco Brasil (JP Morgan)	22/02/2017	2017	Elevação	266	277
Posição dos Investimentos	Dez/16-Jan/17	2017	em Mil	R\$ 313.933	R\$ 321.967

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; JP Morgan.

Os indicadores econômicos mantiveram tendência de melhora com exceção dos vértices curtos da ETTJ e do Risco País com oscilações negativas de pequenas magnitudes. A última reunião do Copom confirmou expectativas de queda na taxa Selic e reduziu o risco de realizações para investidores estrangeiros. Neste caso, reabrem-se perspectivas para investimentos nos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. Foi recebido o relatório da posição semanal com valor de patrimônio de R\$ 338.249.617,63 em 23/02/2017. Recebemos a visita do Sr. Luiz Henrique e Sr. França da AZ QUEST que explanaram sobre o momento econômico e propício à aplicações em Renda Variável. Na segunda parte da reunião, recebemos os senhores Luiz Felipe e Cassiano da Constância Investimentos que também comentou o cenário econômico e apresentou a estratégia de gestão da asset. Concluindo conforme quadro abaixo, registramos a emissão dos APR 015/2017 referente ao

ME no da ATA RETIFICADO Em 02/03/17, conFOR -
ATA nº 9/17.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Acordo Previdenciário da PMB; APR 016/2017 (crédito de juros de TP da CEF); APR 017/2017 (crédito de juros de TP do BB); APR 018/2017 (crédito de juros de TP da CEF); APR 019/2017 (crédito de multa de recolhimento previdenciário da PMB); APR 020/2017 (crédito do Déficit Atuarial 2015) e APR 021/2017 (pagamento de obrigações previdenciárias e PIS/PASSEP), e o comitê deliberou o remanejamento de ativos da carteira de investimentos, com resgate e aporte em fundos conforme APRs nº 022, 023, 024, 025 e 026/2017:

APR	Data	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
015/2017	23/02/2017	R\$ 33.000,00	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
016/2017	23/02/2017	R\$ 478.803,71	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
017/2017	23/02/2017	R\$ 961.061,84	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
018/2017	23/02/2017	R\$ 884.742,52	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
019/2017	23/02/2017	R\$ 82.000,00	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
020/2017	23/02/2017	R\$ 10.400,00	Aplicação	Santander FIC FI Corporate REF DI
021/2017	23/02/2017	R\$ 930.000,00	Resgate	Santander FIC FI Corporate REF DI
022/2017	23/02/2017	R\$ 6.900.000,00	Resgate	Santander FIC FI Corporate REF DI
023/2017	23/02/2017	R\$ 2.900.000,00	Aplicação	Itau FOF RPI Ações Ibovespa Ativo FIC FI
024/2017	23/02/2017	R\$ 1.500.000,00	Aplicação	Quest Ações FIC FIA
025/2017	23/02/2017	R\$ 1.000.000,00	Aplicação	Quest Small CAPS FIC Ações
026/2017	23/02/2017	R\$ 1.500.000,00	Aplicação	BB Previdenciário RF IMA B 5+ TP

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:00 horas, e lavrada em ata pelo secretário e assinada pelos presentes a esta reunião.

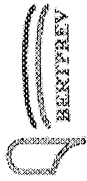
Roberto Cassiano Guedes

José Ferreira Melo Filho

Marco Aurélio de Thommazo

José Daniel Rodrigues

Wilson Paschoal dos Santos



Relatório de Investimentos Acompanhamento Semanal

23/02/2017

CNPJ	Fundo	Patrimônio	% PA	Limite %	Limite Valor	Limite Superior (%)	Margem	Enquadramento
	TOTAL PATRIMÔNIO	338.249.617,63	100,0%					
	Títulos Públicos	134.736.809,22	39,83%				2,17%	Artigo 7, inciso II, Alínea A
	CARTEIRA PRÓPRIA (NTRs)	134.736.609,22	39,83%				2,17%	Artigo 7, inciso II, Alínea A
	Fundos que contenham somente títulos públicos	90.505.995,42	26,76%	100,00%			0,76%	Artigo 7, inciso I, Alínea B
07.529.296/0001-51	BTG PACTUAL IPCA FI RENDA FIXA	61.273,24	0,018%					
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	15.806.843,00	4,673%					
19.759.046/0001-05	CAIXA BRASIL 2020 II TP	12.965.872,80	3,833%					
11.060.913/0001-10	CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	101.596,66	0,030%					
09.093.819/0001-15	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 RF FIC	650.590,04	0,192%					
13.455.117/0001-01	SANTANDER IMA-B 5 TIT PUBLIC FIC RF	131.858,11	0,039%					
13.327.349/0001-73	BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA B 5+ TP	36.631.176,79	10,830%					
19.523.305/0001-05	BB PREV RF TP VII FI	24.156.994,78	7,142%					
	Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa IMA e IMA	37.061.330,58	10,96%	80,00%		0,00%	0,00%	Artigo 7, inciso II, Alínea A
	Fundos Renda Fixa / Referenciados Renda Fixa CDI	8.002.202,04	2,356%	30,00%		8,00%	-2,56%	Artigo 7, inciso II, Alínea A
03.069.104/0001-40	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	651.906,36	0,193%					
03.069.104/0001-40	SANTANDER FIC FI CORPORATE REF DI	13.544.277,07	4,004%					
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	9.959.511,77	2,928%					
19.303.795/0001-35	BB PREV TP IPCA III	3.790.641,00	1,121%					
18.598.256/0001-08	FIC CAIXA BRASIL 2016 I TP RF	2.182.782,34	0,645%					
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI			15,00%		0,00%	0,00%	Artigo 7, inciso II
	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - aberto			5,00%		0,00%	0,00%	Artigo 7, inciso III, Alínea A
	Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - fechado			5,00%		0,00%	0,18%	Artigo 7, inciso III, Alínea B
	FI Renda Fixa Crédito Privado	2.768.732,04	0,822%					
14.091.645/0001-91	BB PREV RF CRÉD PRIV IPCA III	2.768.732,04	0,819%					
	Fundos de Renda Variável	23.898.777,17	7,07%	30,00%		6,00%	-1,07%	Artigo 8, inciso I
07.972.299/0001-95	GF FIA PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO	3.920.856,27	1,159%					
08.817.414/0001-10	ITALI FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	19.977.920,90	5,906%					
	Fundos de Renda Variável	43.552.498,03	12,88%	15,00%		14,00%	1,12%	Artigo 8, inciso II
11.392.163/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	1.768.274,89	0,523%					
07.275.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	1.842.756,21	0,545%					
11.898.280/0001-13	GF SELEÇÃO FIA	2.312.030,83	0,684%					
11.898.349/0001-09	GF DIVIDENDOS FI AÇÕES	1.048.662,34	0,310%					
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	26.420.763,32	7,811%					
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	10.160.000,44	3,004%					
	Fundos de Investimentos Multimercado			5,00%		0,00%	0,00%	Artigo 8, inciso V
	FI em Participações - fechado	6.378.001,53	1,89%	5,00%		3,00%	1,1%	Artigo 8, inciso V
16.437.148/0001-28	KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP	6.378.001,53	1,886%					
	Fundo Imobiliário - Cotas negociadas em bolsa			5,00%		0,00%	0,00%	Artigo 8, inciso V
			0,000%					

Alexandre BertPREV
Presidente

Relatório Analítico dos Investimentos em janeiro de 2017



Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º incisos III e V.

Carteira consolidada de investimentos - base (janeiro / 2017)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Colistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
TÍTULOS PÚBLICOS			130.193.683,00	40,44%			Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "
ITAU INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	644.233,71	0,25%	73	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	100.592,45	0,03%	714	0,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+2	Não há	35.243.492,63	10,95%	258	2,51%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SANTANDER IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	130.550,19	0,04%	364	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	15.846.051,00	4,92%	17	9,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	12.836.355,20	3,99%	18	24,99%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	24.603.488,09	7,64%	167	2,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SANTANDER CORPORATE FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	979.512,29	0,30%	1.331	0,02%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2018	3.876.753,00	1,28%	163	0,30%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	9.092.848,46	2,82%	143	0,88%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023	13.288.595,20	4,13%	52	4,96%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	2.138.707,56	0,66%	62	0,17%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BTG PACTUAL TESOURO IPCA CURTO FI RENDA FIXA	D+1	Não há	60.667,35	0,02%	1.294	0,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+30 ou D+30 a D+2880	Não há	2.726.354,09	0,85%	50	0,81%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "
GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVSPA ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	3.757.023,34	1,17%	21.664	0,68%	Artigo 8º, Inciso I
ITAU FOF RPI IBOVSPA ATIVO FIC AÇÕES	D+5	Não há	18.893.447,59	5,87%	41	3,67%	Artigo 8º, Inciso I
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	24.860.066,43	7,72%	330	9,57%	Artigo 8º, Inciso III
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	D+4	Não há	9.716.568,05	3,02%	146	10,29%	Artigo 8º, Inciso III
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	D+4	Não há	1.751.772,62	0,54%	213	1,47%	Artigo 8º, Inciso III
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	993.868,44	0,31%	2.887	0,36%	Artigo 8º, Inciso III
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+30	Não há	1.633.111,38	0,51%	503	1,02%	Artigo 8º, Inciso III

Carteira consolidada de investimentos - base (janeiro / 2017)

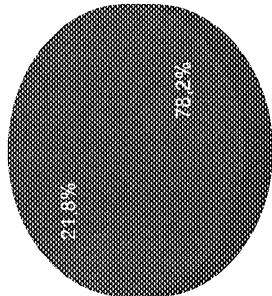
Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtd. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FI AÇÕES	D+12	Não há	2.221.879,54	0,69%	376	2,85%	3.922/2010 - 4.392/2014
KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP	Não se aplica	Não se aplica	6.378.001,53	1,98%	8	14,08%	Artigo 8º, Inciso III Artigo 8º, Inciso V
TOTAL -			321.967.633,14				

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (Janeiro / 2017)

Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alinea " a "	100,00%	130.193.683,00	40,44%	0,00%	42,00%	42,00%	5.032.722,92
Artigo 7º, Inciso I, Alinea " b "	100,00%	89.404.773,27	27,77%	20,00%	30,00%	70,00%	135.972.569,93
Artigo 7º, Inciso III, Alinea " a "	80,00%	0,00	0,00%	5,00%	5,00%	60,00%	193.180.579,88
Artigo 7º, Inciso IV, Alinea " a "	30,00%	29.437.063,86	9,14%	5,00%	5,00%	30,00%	67.153.206,08
Artigo 7º, Inciso VII, Alinea " b "	5,00%	2.726.354,09	0,85%	0,00%	1,00%	2,50%	5.322.836,74
Total Renda Fixa	100,00%	251.761.894,22	78,19%	30,00	83,00	222,00	-

Distribuição por Segmento

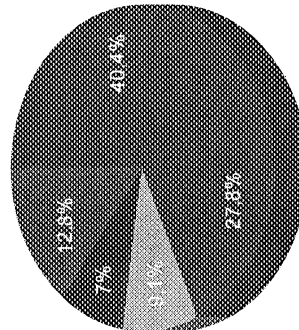
● RENDA FIXA
● RENDA VARIÁVEL



Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I	30,00%	22.650.470,93	7,04%	0,00%	0,00%	8,00%	3.105.939,72
Artigo 8º, Inciso III	15,00%	41.177.266,46	12,79%	5,00%	11,00%	15,00%	7.117.876,51
Artigo 8º, Inciso V	5,00%	6.378.001,53	1,98%	0,00%	3,00%	5,00%	9.720.380,13
Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	5,00%	16.098.381,66
Total Renda Variável	30,00%	70.205.738,92	21,81%	5,00	17,00	38,00	-

Distribuição por Artigo / Resolução

● 7º I a
● 7º I b
● 7º IV a
● 7º VII b
● 8º I
● 8º III
● 8º V



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: janeiro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " a "	130.193.663,00	40,44%	0,00%	42,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	89.404.773,27	27,77%	20,00%	70,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	0,00	0,00%	5,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	29.437.093,86	9,14%	5,00%	30,00%
Artigo 7º, Inciso VI	0,00	0,00%	0,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	0,00	0,00%	0,00%	2,50%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	2.726.354,09	0,85%	0,00%	2,50%
Total Renda Fixa	251.761.894,22	78,19%	30,00	222,00

Artigos - Renda Variável	Base: janeiro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 8º, Inciso I	22.650.470,93	7,04%	0,00%	9,00%
Artigo 8º, Inciso III	41.177.266,46	12,79%	5,00%	15,00%
Artigo 8º, Inciso IV	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso V	6.378.001,53	1,98%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso VI	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Variável	70.205.738,92	21,81%	5,00	38,00

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (janeiro / 2017)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
IMA-B 5+	2,24%	2,24%	3,87%	7,30%	32,37%	36,55%	-	-	-
BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2,17%	2,17%	3,70%	7,12%	32,11%	35,89%	0,20%	4,499%	10,62%
IMA-B	1,87%	1,87%	3,55%	6,79%	24,76%	34,25%	-	-	-
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,86%	1,86%	3,47%	3,80%	22,28%	20,86%	0,20%	3,750%	10,51%
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1,77%	1,77%	3,36%	3,38%	16,58%	-	0,20%	3,033%	8,56%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,13%	1,13%	2,87%	5,67%	13,71%	-	0,20%	1,475%	2,62%
IMA-B 5	1,16%	1,16%	2,97%	6,05%	13,45%	32,16%	-	-	-
SANTANDER IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	1,14%	1,14%	2,94%	5,97%	13,23%	31,67%	0,10%	1,258%	2,49%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,14%	1,14%	2,92%	5,95%	13,21%	31,19%	0,20%	1,254%	2,49%
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	1,12%	1,12%	2,88%	5,85%	13,00%	31,06%	0,40%	1,254%	2,48%
CDI	1,08%	1,08%	3,28%	6,80%	14,03%	29,29%	-	-	-
SANTANDER CORPORATE FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1,10%	1,10%	3,31%	6,84%	14,09%	29,50%	0,20%	0,013%	0,02%
IPCA + 6,00% ao ano	0,89%	0,89%	2,37%	4,70%	11,70%	30,99%	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,40%	1,40%	2,99%	6,20%	21,41%	31,09%	0,15%	2,851%	6,75%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,94%	0,94%	2,46%	5,13%	12,76%	32,57%	0,20%	0,040%	0,35%
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,90%	0,90%	2,36%	2,03%	6,26%	17,76%	0,20%	0,053%	3,91%
IPCA	0,38%	0,38%	0,86%	1,65%	5,35%	16,63%	-	-	-

Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos - Renda Fixa	Base: janeiro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	130.193.663,00	40,44%	0,00%	42,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	89.404.773,27	27,77%	20,00%	70,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	0,00	0,00%	5,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	29.437.083,86	9,14%	5,00%	30,00%
Artigo 7º, Inciso VI	0,00	0,00%	0,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	2,50%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	2.726.354,09	0,85%	0,00%	2,50%
Total Renda Fixa	251.761.894,22	78,19%	30,00	222,00

Artigos - Renda Variável	Base: janeiro / 2017		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)		
Artigo 8º, Inciso I	22.650.470,93	7,04%	0,00%	8,00%
Artigo 8º, Inciso III	41.177.266,46	12,79%	5,00%	15,00%
Artigo 8º, Inciso IV	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso V	6.378.001,53	1,98%	0,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso VI	0,00	0,00%	0,00%	5,00%
Total Renda Variável	70.205.738,92	21,81%	5,00	38,00

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (janeiro / 2017)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2,12%	2,12%	4,05%	7,96%	22,33%	-	0,40%	2,037%	4,55%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	1,40%	1,40%	3,38%	7,30%	18,41%	33,19%	0,20%	1,903%	4,63%
BTG PACTUAL TESOURO IPCA CURTO FI RENDA FIXA	1,13%	1,13%	2,91%	5,94%	13,02%	32,04%	0,20%	1,257%	2,48%

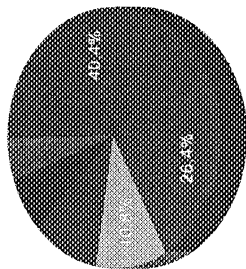
Retorno dos investimentos de Renda Variável e Benchmark's - base (janeiro / 2017)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
SMLL	11,42%	11,42%	1,47%	8,88%	60,49%	29,60%	-	-	-
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	10,64%	10,64%	3,42%	9,47%	33,42%	36,53%	2,00%	8,635%	19,14%
IDIV	8,66%	8,58%	5,25%	22,63%	92,63%	42,36%	-	-	-
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FI AÇÕES	4,84%	4,84%	-4,59%	8,10%	9,49%	12,97%	3,00%	8,025%	21,69%
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	3,13%	3,13%	-5,07%	-4,82%	22,73%	23,29%	2,50%	5,630%	16,22%
Ibovespa	7,36%	7,38%	-0,39%	12,85%	60,05%	37,67%	-	-	-
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	7,44%	7,44%	-2,00%	11,12%	39,89%	29,95%	2,00%	8,146%	22,40%
ITAU FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	7,26%	7,26%	-0,78%	8,18%	44,02%	34,82%	1,50%	7,708%	19,27%
GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	6,23%	6,23%	0,43%	14,94%	21,28%	24,61%	4,00%	9,152%	22,24%
GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FI AÇÕES	4,08%	4,08%	-2,33%	11,88%	21,52%	24,73%	2,00%	8,200%	21,69%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	3,99%	3,99%	-6,79%	-5,17%	23,66%	27,36%	3,00%	6,831%	18,03%
IPCA	0,38%	0,38%	0,86%	1,65%	5,35%	16,63%	-	-	-
KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,215%	32,69%

Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (janeiro / 2017)

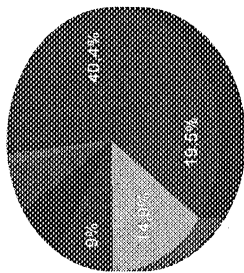
Administrador	Valor	%
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	130.193.683,00	40,44%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	84.954.788,47	26,39%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	34.637.301,83	10,76%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	32.659.751,65	10,14%
Itaú Unibanco	21.676.388,66	6,73%
GERAÇÃO FUTURO	6.972.771,32	2,17%
CITIBANK DTVM	6.378.001,53	1,98%
BNY Mellon Serviços Financeiros	3.384.884,00	1,05%
BANCO SANTANDER	1.110.062,48	0,34%

- TESOURO NACIONAL...
- BB GESTÃO DE RECUR...
- BTG PACTUAL S...
- CAIXA ECONÔMIC...
- Itaú Unibanco
- GERAÇÃO FUTURO
- CITIBANK DTVM
- BNY Mellon Serviços Fin...
- BANCO SANTANDER



Sub-segmento	Valor	%
TÍTULOS PÚBLICOS	130.193.683,00	40,44%
IMA-B	62.830.992,75	19,51%
IMA-B 5+	48.079.847,83	14,93%
AÇÕES - LIVRES	28.833.718,59	8,96%
AÇÕES - INDEXADO	22.650.470,93	7,04%
AÇÕES - SETORIAIS	12.343.547,67	3,83%
FIP	6.378.001,53	1,98%
IMA-B 5	4.812.796,70	1,49%
CRÉDITO PRIVADO	2.726.354,09	0,85%
GESTÃO DURATION	2.138.707,56	0,66%
CDI	979.512,29	0,30%

- TÍTULOS PÚBLICOS
- IMA-B
- IMA-B 5+
- AÇÕES - LIVRES
- AÇÕES - INDEXADO
- AÇÕES - SETORIAIS
- FIP
- IMA-B 5
- CRÉDITO PRIVADO
- GESTÃO DURATION
- CDI



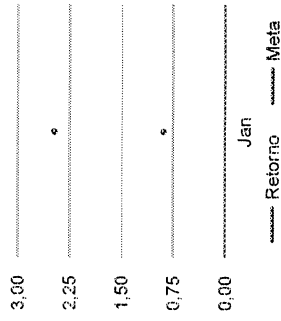
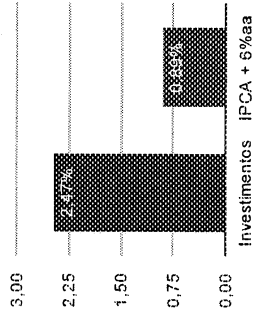
Carteira de Títulos Públicos - base (janeiro / 2017)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde.	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	GAP (Atual - Pago)
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2023	01/10/2015	5863	2.596,36482578	3.032,430294	15.222.486,97	17.779.138,81	2.556.651,84
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	24/01/2005	2679	1.420,81582816	3.097,195301	3.806.365,60	8.297.386,21	4.491.020,61
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	15/09/2015	21094	2.371,4577400	3.138,925041	49.999.815,07	66.181.095,56	16.181.280,49
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	18/02/2016	5555	2.520,00527300	3.138,925041	13.998.629,29	17.436.728,60	3.438.099,31
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	26/01/2005	2146	1.298,327512	3.164,338257	2.786.210,84	6.790.669,90	4.004.459,06
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2050	02/06/2016	2776	2.881,36729	3.239,890019	7.998.675,60	8.993.934,69	995.259,10
Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde.	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	GAP (Atual - Pago)
NTN-C - Nota do Tesouro Nacional - Série C	01/07/2017	01/11/2004	1300	1.589,676522	3.626,714805	2.066.579,48	4.714.729,25	2.648.149,77

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2017

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VaR (%)
Janeiro	313.933.565,66	11.652.817,01	11.373.317,55	321.967.633,14	7.754.568,12	2,47%	0,89%	276,70%	4,18%
Acumulado no ano					7.754.568,12	2,47%	0,89%	276,70%	

Acumulado no Ano



Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de janeiro / 2017

Ativos de Renda Fixa	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
TÍTULOS PÚBLICOS	127.554.965,26	0,00	138.317,65	130.193.683,00	2.777.035,39	2,18%	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	2.094.345,42	0,00	0,00	2.138.707,56	44.362,14	2,12%	2,04%	2,12%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	12.601.516,00	0,00	0,00	12.836.355,20	234.839,20	1,95%	3,75%	1,65%
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	15.570.633,00	0,00	0,00	15.846.051,00	275.418,00	1,77%	3,03%	1,77%
BB IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	24.700.758,31	10.000.000,00	0,00	35.243.492,63	542.734,32	1,56%	4,50%	2,17%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.105.319,43	0,00	0,00	13.288.595,20	183.275,77	1,40%	2,85%	1,40%
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.688.775,97	0,00	0,00	2.726.354,09	37.578,12	1,40%	1,90%	1,40%
SANTANDER IMA B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	129.078,47	0,00	0,00	130.550,19	1.471,72	1,14%	1,26%	1,14%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	99.461,01	0,00	0,00	100.592,45	1.131,44	1,14%	1,25%	1,14%
BTG PACTUAL TESOURO IPCA CURTO FI RENDA FIXA	59.988,48	0,00	0,00	60.667,35	678,87	1,13%	1,26%	1,13%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	24.329.347,56	0,00	0,00	24.603.498,09	274.150,53	1,13%	1,48%	1,13%
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO 5 FIC RENDA FIXA	637.088,96	0,00	0,00	644.233,71	7.144,75	1,12%	1,25%	1,12%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	9.008.342,05	0,00	0,00	9.092.848,46	84.506,41	0,94%	0,04%	0,94%
CAIXA BRASIL 2018 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.842.307,00	0,00	0,00	3.876.753,00	34.446,00	0,90%	0,05%	0,90%
SANTANDER CORPORATE FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	10.473.029,10	1.652.817,01	11.235.000,00	979.512,29	88.666,18	6,73%	0,01%	1,10%
			Total Renda Fixa		4.587.438,84	1,66%	2,80%	

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de janeiro / 2017

Ativos de Renda Variável	Sado Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	1.476.117,18	0,00	0,00	1.633.111,38	156.994,20	10,64%	8,64%	10,64%
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	1.630.421,27	0,00	0,00	1.751.772,62	121.351,35	7,44%	8,15%	7,44%
ITAU FOF RPI IBOVESA ATIVO FIC AÇÕES	17.614.145,33	0,00	0,00	18.893.447,59	1.279.302,26	7,26%	7,71%	7,26%
GERAÇÃO FUTURO PROGRAMADO IBOVESA ATIVO FIC AÇÕES	3.536.585,71	0,00	0,00	3.757.023,34	220.437,63	6,23%	9,15%	6,23%
GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS FIC AÇÕES	947.961,54	0,00	0,00	993.858,44	45.906,90	4,84%	8,03%	4,84%
GERAÇÃO FUTURO SELEÇÃO FIC AÇÕES	2.134.734,12	0,00	0,00	2.221.879,54	87.145,42	4,08%	8,20%	4,08%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	23.906.351,06	0,00	0,00	24.860.066,43	953.715,37	3,99%	6,83%	3,99%
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	9.421.670,38	0,00	0,00	9.716.568,05	294.897,67	3,13%	5,63%	3,13%
KINEA PRIVATE EQUITY II FICFP	6.370.623,05	0,00	0,00	6.378.001,53	7.378,48	0,12%	0,21%	0,12%
				Total Renda Variável	3.167.129,28	4,72%	6,55%	



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Botocatu

PLANO PLURIANUAL PPA 2018

FONTE DE RECURSOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO I ESTIMATIVA DAS RECEITAS GOVERNAMENTAIS

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021
RECEITAS CORRENTES	12.650.000,00	14.000.000,00	16.000.000,00	18.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00	40.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	39.820.000,00	42.000.000,00	45.000.000,00	48.500.000,00
	87.470.000,00	96.000.000,00	106.000.000,00	116.500.000,00

PLANO PLURIANUAL PPA 2018

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO II ESTIMATIVA DOS CUSTOS

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	2.020	2.021
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	3.270.000,00	3.470.000,00	3.670.000,00	3.900.000,00
CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO				
APOSENTADORIAS	13.000.000,00	15.000.000,00	16.500.000,00	18.500.000,00
PENSÕES	2.750.000,00	3.200.000,00	4.000.000,00	5.200.000,00
AUXÍLIOS PREVIDENCIÁRIOS	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
PERÍCIAS MÉDICAS E OUTROS	220.000,00	260.000,00	310.000,00	370.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
TOTAL PREVIDENCIÁRIO	20.370.000,00	23.410.000,00	26.310.000,00	30.420.000,00

(Handwritten signatures)

Alexandre Hade Ferraz
Presidente BERTPREV



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO 2018 (EM REAIS)

DESPESAS

03.05.01 - Bertprev	R\$
04.122.0011.2024 - Manutenção e Melhoria da Unidade	R\$ 580.000,00
04.122.0011.2023 - Concessão de Adiantamento de Verba	22.000,00
04.122.0011.2020 - Salários e Encargos	1.731.000,00
04.122.0011.2011 - Aquis. De Equip. e Mat. Permanente	50.000,00
04.122.0011.1023 - Aquisição de Imóvel	100.000,00
04.122.0013.2093 - Cobertura atuarial	100.000,00
28.843.0011.0021 - Amortização de Dívidas	160.000,00
28.845.0011.0023 - Contribuição ao PASEP	527.000,00
TOTAL DO CUSTEIO	3.270.000,00

09.272.0012.2010 - Pagamentos de Benef. Previdenciários	20.020.000,00
09.272.0012.0023 - Contribuição ao PASEP	350.000,00

TOTAL PREVIDENCIARIO 20.370.000,00

99.997.0999.9999 - Reserva para o RPPS	874.700,00
99.999.0999.9999 - Reserva de Contingência	62.955.300,00

TOTAL RESERVAS 63.830.000,00

TOTAL DA DESPESA 87.470.000,00

ORÇAMENTO 2018 (EM REAIS)

RECEITAS

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	12.450.000,00
1210.46.00.00	COMPENSAÇÃO PREV ENTRE RGPS E RPPS	200.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.000.000,00
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	39.820.000,00

TOTAL 87.470.000,00

Alexandre Hope Herrera
Presidente - BERTPREV

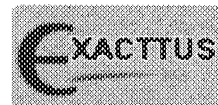


**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE BERTIOGA - SÃO PAULO**

Relatório de Avaliação Atuarial 2017

Data-base dos Cálculos: 31/12/2016

Data-base dos Dados: 30/09/2016



*Exactus Consultoria Atuarial
Fevereiro, 2017.*

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
3	BASE DE DADOS	5
4	ESTATÍSTICAS	6
5	IMINENTES	7
6	PLANO DE BENEFÍCIOS	8
7	PLANO DE CUSTEIO	9
8	PREMISSAS, HIPÓTESES ATUARIAIS E FINANCEIRAS	15
9	RESULTADOS ATUARIAIS	20
10	BALANÇO ATUARIAL	22
11	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	23
12	CONSIDERAÇÕES SOBRE O PATRIMÔNIO	25
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
14	LIMITAÇÕES	28
15	ANEXOS	29
	ANEXO I -- PARECER ATUARIAL DRAA 2017	30
	ANEXO II -- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	33

1 Sumário Executivo

Este relatório apresenta as demonstrações atuariais/financeiras consolidadas, utilizando como data-base 31/12/2016. As demonstrações são resultados do processo de Avaliação Atuarial Anual, obrigatório, procedido nos planos de previdência dos servidores públicos.

O trabalho foi desenvolvido de acordo com normas técnicas/atuariais pertinentes ao plano de benefícios do **BERTPREV**, de acordo com a legislação vigente e em conformidade com as orientações da **SPS - Secretaria de Previdência Social**, possibilitando desse modo à visualização da situação financeira e atuarial do plano.

Principais resultados:

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores, em consonância com os gestores do Instituto em reunião realizada na sede do **BERTPREV** no dia 30 de novembro de 2016.

O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais prevê uma contribuição constante de **32,61%** das remunerações dos ativos, tendo o Município participação de **21,61%** e o servidor **11%**. As despesas administrativas correspondem a **3,11%**, totalizando **35,72%**.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **35,33%**, calculado na data-base de 31/12/2016, para o DRAA 2017.

Embora o plano de custeio normal apurado esteja no mesmo patamar do plano vigente os resultados trazidos a valor presente demonstram que o Plano Previdenciário do **BERTPREV** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

2 Introdução e Objetivo

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a União, os Estados, o Distrito Federal e diversos municípios brasileiros unificaram ou instituíram regimes próprios de previdência para seus servidores, tendo em mente as efêmeras vantagens de curto prazo advindas da imediata suspensão do recolhimento de contribuições para o INSS. No entanto, a sustentabilidade desses sistemas tem-se mostrado inviável, uma vez que a relação entre o custeio e o pagamento dos benefícios ainda não está ancorada em um sistema financeiro e atuarialmente equilibrado.

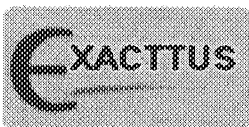
Uma das principais consequências da instituição dos regimes próprios não fundamentados atuarialmente foi o aumento do déficit das contas públicas em todos os níveis de governo.

A existência de inúmeras distorções nos regimes próprios de previdência fez com que o Governo Federal implementasse um novo marco regulatório disciplinador deste regime. A Lei Nº 9.717 de 27/11/98, em seu artigo 1º, estabelece que os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Estes mesmos princípios estão também presentes nas Portarias MPAS Nº 402 e 403, ambas de 10 de Dezembro de 2008.

Concluindo o que dizem as normas legais, a implantação de um Plano de Benefícios de ordem previdenciária requer gerenciamento de forma a dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Uma das ferramentas utilizadas no gerenciamento desses Planos de Benefícios é o acompanhamento técnico-atuarial, o qual se denomina *Avaliação Atuarial*, tendo em vista a necessidade de garantir a cobertura dos riscos assumidos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro.

O objetivo desta Avaliação é averiguar se o cenário ao qual está inserida a população do Plano de Benefícios está atendendo às necessidades estimadas quando da sua manutenção e relatar a situação técnico-atuarial do Regime Próprio de Previdência



Social dos Servidores do Município de Bertioga - SP, cuja gestão única é de responsabilidade do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - SP**, legalmente designado pela sigla **BERTPREV**.

Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorridos neste Plano.

A presente Avaliação tomou por base os dados cadastrais e outras informações fornecidas pela administração técnica do Instituto objeto desta avaliação.

Os cálculos atuariais levaram em consideração as particularidades individuais de cada participante, assim como as regras contidas nos dispositivos legais. Utilizamos, para cálculos dos valores apresentados, critérios atuariais internacionalmente aceitos.

A presente avaliação atuarial está posicionada com data base de 31 de dezembro de 2016.

Não é objeto da Avaliação Atuarial a auditoria dos dados fornecidos pelo Instituto.

3 Base de Dados

O foco desta etapa do projeto é analisar as bases para o cálculo dos valores de provisões, benefícios, contribuições e demais valores apresentados no presente relatório.

O estudo foi conduzido com base nas informações recebidas, sendo:

Documentação

Regulamentos: Lei Complementar n.º 119, BOM de 30 de janeiro de 2016;
Lei Nº 95, de 20 de julho de 2013.

Dados Cadastrais

O presente relatório apresenta as estatísticas relativas à Base de Dados apresentada pelo *BERTPREV* para a realização da Avaliação Atuarial de 2017, pelos Poderes: Prefeitura Municipal de Bertiooga, Câmara Municipal e Bertprev.

Efetuamos testes de consistências e, consoantes com informações do *BERTPREV* os dados foram considerados suficientes para fins de cálculo atuarial.

A data-base dos dados para a Avaliação Atuarial de 2017 está posicionada em 30/09/2016.

Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

✓ DRAA 2017 = 1.585

✓ DRAA 2016 = 1.527

4 Estatísticas

Apresentamos em relatório à parte as estatísticas do Plano de Benefícios do **BERTPREV**. Neste capítulo, apontamos as principais delas, sendo:

Distribuição por poderes do Município de Bertiooga

Poder	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
1 - Executivo	1.549	177	51	1.777
2 - Câmara Municipal	22	0	2	24
3 - Bertprev	14	0	2	16
TOTAL	1.585	177	55	1.817

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Folha Salarial	7.079.236,01			7.079.236,01
Salário Médio	4.466,39			4.466,39
Menor Salário	1.149,06			1.149,06
Maior Salário	21.296,85			21.296,85
Benefícios Concedidos		639.617,33	115.903,59	755.520,92
Benefício Médio		3.613,66	2.107,34	2.860,50
Menor Benefício		880,00	450,75	
Maior Benefício		12.289,61	6.916,03	

5 Iminentes

Riscos Iminentes – Representam os servidores ativos que, na data da Avaliação, já atingiram os requisitos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria.

De acordo com a base de dados recebida, pudemos destacar os servidores que estão em condições de requerer o benefício de aposentadoria imediatamente, no decorrer do ano de 2017 e no ano de 2018, conforme os quadros a seguir:

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - Imediato	
		Mensal	Anual
Homens	1	R\$ 3.538,23	R\$ 45.996,99
Mulheres	6	R\$ 47.798,85	R\$ 621.385,05
TOTAL	7	R\$ 51.337,08	R\$ 667.382,04

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2017	
		Mensal	Anual
Homens	0	R\$ -	R\$ -
Mulheres	1	R\$ 5.657,37	R\$ 73.545,86
TOTAL	1	R\$ 5.657,37	R\$ 73.545,86

Sexo	Quantidade	Custo Total dos Benefícios - 2018	
		Mensal	Anual
Homens	1	R\$ 7.110,14	R\$ 92.431,79
Mulheres	3	R\$ 29.315,22	R\$ 381.097,80
TOTAL	4	R\$ 36.425,35	R\$ 473.529,59

6 Plano de Benefícios

Os benefícios oferecidos no Plano apresentado pelo **BERTPREV** são os seguintes:

I - Quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade ou compulsória;
- c) aposentadoria por invalidez.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

III - Auxílios:

- a) Auxílio-doença;
- b) Salário-maternidade;
- c) Salário-família;
- d) Auxílio-reclusão.

Tais benefícios são idênticos aos do Regime Geral (INSS) e este estudo considerou a Emenda Constitucional nº 41/2003, a Lei nº 9.717/99 e as Portarias 402 e 403/2008, entre outras legislações específicas.

7 Plano de Custeio

As contribuições referentes ao Plano de Benefícios do **BERTPREV** serão efetuadas pelos servidores públicos, filiados ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma compulsória, de acordo com a lei de sua instituição e suas alterações posteriores.

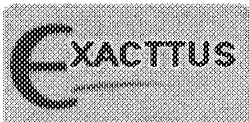
Os valores de contribuição serão pagos mensalmente, conforme percentual de aplicação sobre a remuneração total do servidor, incluindo seu Abono Anual (Décimo terceiro salário), conforme estabelecido pela legislação do **BERTPREV**.

O Ente Público, incluindo suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração, conforme previsto em lei, assumindo integralmente a diferença entre o total do custo do Plano, demonstrado neste estudo atuarial, e a parte de responsabilidade do servidor.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de **35,33%** considerada a taxa de administração de **3,11%**, calculado na data-base de 31/12/2016, para o DRAA 2017.

Contribuinte	Custo Normal
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,11
Aposentadoria por Invalidez	2,48
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,70
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,94
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,12
Auxílio Doença	3,33
Salário Maternidade	0,52
Auxílio Reclusão	0,01
Salário Família	0,01
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA

Descontando-se as alíquotas dos Servidores, atualmente de 11%, teríamos que a Alíquota de responsabilidade do ENTE é de 21,22%. A alíquota atual do ENTE é de 21,61%. Recomendamos a manutenção da alíquota vigente de 21,61%.



Embora o plano de custeio apurado esteja no mesmo patamar do plano vigente os resultados trazidos a valor presente demonstram que o Plano Previdenciário do **BERTPREV** encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.

Considerando que a Lei Complementar 119/2015 já estabeleceu aportes para equacionamento do déficit temos: **R\$ 156.282.747,63** de déficit calculado para o DRAA 2017 (-) **R\$ 146.362.520,00** de plano de equacionamento por aportes (LC 119/15) (=) **R\$ 9.920.227,63** Diferença de déficit a ser equacionado.

Entretanto recomendamos implantar novo plano de equacionamento do déficit considerando o valor do déficit total de **R\$ 156.282.747,63**, calculado na data-base de 31/12/2016, para o DRAA 2017, sendo amortizado em **35** anos, à taxa de juros de **6%** ao ano, considerando pagamentos postecipados (ao final de cada período), tendo como resultado os seguintes aportes anuais:

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	4.953.914,20	156.282.747,63	(4.953.914,20)	9.376.964,86	160.705.798,29
2018	11.184.870,55	160.705.798,29	(11.184.870,55)	9.642.347,90	159.163.275,63
2019	11.184.870,55	159.163.275,63	(11.184.870,55)	9.549.796,54	157.528.201,62
2020	11.184.870,55	157.528.201,62	(11.184.870,55)	9.451.692,10	155.795.023,16
2021	11.184.870,55	155.795.023,16	(11.184.870,55)	9.347.701,39	153.957.854,00
2022	11.184.870,55	153.957.854,00	(11.184.870,55)	9.237.471,24	152.010.454,69
2023	11.184.870,55	152.010.454,69	(11.184.870,55)	9.120.627,28	149.946.211,42
2024	11.184.870,55	149.946.211,42	(11.184.870,55)	8.996.772,69	147.758.113,56
2025	11.184.870,55	147.758.113,56	(11.184.870,55)	8.865.486,81	145.438.729,82
2026	11.184.870,55	145.438.729,82	(11.184.870,55)	8.726.323,79	142.980.183,06
2027	11.184.870,55	142.980.183,06	(11.184.870,55)	8.578.810,98	140.374.123,49
2028	11.184.870,55	140.374.123,49	(11.184.870,55)	8.422.447,41	137.611.700,35
2029	11.184.870,55	137.611.700,35	(11.184.870,55)	8.256.702,02	134.683.531,82
2030	11.184.870,55	134.683.531,82	(11.184.870,55)	8.081.011,91	131.579.673,18
2031	11.184.870,55	131.579.673,18	(11.184.870,55)	7.894.780,39	128.289.583,01
2032	11.184.870,55	128.289.583,01	(11.184.870,55)	7.697.374,98	124.802.087,44
2033	11.184.870,55	124.802.087,44	(11.184.870,55)	7.488.125,25	121.105.342,14
2034	11.184.870,55	121.105.342,14	(11.184.870,55)	7.266.320,53	117.186.792,12
2035	11.184.870,55	117.186.792,12	(11.184.870,55)	7.031.207,53	113.033.129,09
2036	11.184.870,55	113.033.129,09	(11.184.870,55)	6.781.987,75	108.630.246,29
2037	11.184.870,55	108.630.246,29	(11.184.870,55)	6.517.814,78	103.963.190,51
2038	11.184.870,55	103.963.190,51	(11.184.870,55)	6.237.791,43	99.016.111,39
2039	11.184.870,55	99.016.111,39	(11.184.870,55)	5.940.966,68	93.772.207,52
2040	11.184.870,55	93.772.207,52	(11.184.870,55)	5.626.332,45	88.213.669,42
2041	11.184.870,55	88.213.669,42	(11.184.870,55)	5.292.820,17	82.321.619,04
2042	11.184.870,55	82.321.619,04	(11.184.870,55)	4.939.297,14	76.076.045,63
2043	11.184.870,55	76.076.045,63	(11.184.870,55)	4.564.562,74	69.455.737,82
2044	11.184.870,55	69.455.737,82	(11.184.870,55)	4.167.344,27	62.438.211,53
2045	11.184.870,55	62.438.211,53	(11.184.870,55)	3.746.292,69	54.999.633,68
2046	11.184.870,55	54.999.633,68	(11.184.870,55)	3.299.978,02	47.114.741,14
2047	11.184.870,55	47.114.741,14	(11.184.870,55)	2.826.884,47	38.756.755,06
2048	11.184.870,55	38.756.755,06	(11.184.870,55)	2.325.405,30	29.897.289,81
2049	11.184.870,55	29.897.289,81	(11.184.870,55)	1.793.837,39	20.506.256,65
2050	11.184.870,55	20.506.256,65	(11.184.870,55)	1.230.375,40	10.551.761,50
2051	11.184.870,55	10.551.761,50	(11.184.870,55)	633.105,69	(3,36)

Os Aportes referente ao DÉFICIT serão divididos entre a *Prefeitura, Câmara Municipal e o Bertprev*, na medida de suas respectivas responsabilidades atualizados neste cálculo (96,07% da Prefeitura, 3,07% da Câmara Municipal e 0,86% do Bertprev), sendo os seguintes fluxos:

Prefeitura

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	4.759.093,29	150.136.668,75	(4.759.093,29)	9.008.200,13	154.385.775,59
2018	10.745.006,92	154.385.775,59	(10.745.006,92)	9.263.146,54	152.903.915,21
2019	10.745.006,92	152.903.915,21	(10.745.006,92)	9.174.234,91	151.333.143,20
2020	10.745.006,92	151.333.143,20	(10.745.006,92)	9.079.988,59	149.668.124,87
2021	10.745.006,92	149.668.124,87	(10.745.006,92)	8.980.087,49	147.903.205,44
2022	10.745.006,92	147.903.205,44	(10.745.006,92)	8.874.192,33	146.032.390,84
2023	10.745.006,92	146.032.390,84	(10.745.006,92)	8.761.943,45	144.049.327,37
2024	10.745.006,92	144.049.327,37	(10.745.006,92)	8.642.959,64	141.947.280,09
2025	10.745.006,92	141.947.280,09	(10.745.006,92)	8.516.836,81	139.719.109,97
2026	10.745.006,92	139.719.109,97	(10.745.006,92)	8.383.146,60	137.357.249,65
2027	10.745.006,92	137.357.249,65	(10.745.006,92)	8.241.434,98	134.853.677,71
2028	10.745.006,92	134.853.677,71	(10.745.006,92)	8.091.220,66	132.199.891,45
2029	10.745.006,92	132.199.891,45	(10.745.006,92)	7.931.993,49	129.386.878,01
2030	10.745.006,92	129.386.878,01	(10.745.006,92)	7.763.212,68	126.405.083,77
2031	10.745.006,92	126.405.083,77	(10.745.006,92)	7.584.305,03	123.244.381,88
2032	10.745.006,92	123.244.381,88	(10.745.006,92)	7.394.662,91	119.894.037,87
2033	10.745.006,92	119.894.037,87	(10.745.006,92)	7.193.642,27	116.342.673,22
2034	10.745.006,92	116.342.673,22	(10.745.006,92)	6.980.560,39	112.578.226,69
2035	10.745.006,92	112.578.226,69	(10.745.006,92)	6.754.693,60	108.587.913,37
2036	10.745.006,92	108.587.913,37	(10.745.006,92)	6.515.274,80	104.358.181,25
2037	10.745.006,92	104.358.181,25	(10.745.006,92)	6.261.490,88	99.874.665,20
2038	10.745.006,92	99.874.665,20	(10.745.006,92)	5.992.479,91	95.122.138,19
2039	10.745.006,92	95.122.138,19	(10.745.006,92)	5.707.328,29	90.084.459,56
2040	10.745.006,92	90.084.459,56	(10.745.006,92)	5.405.067,57	84.744.520,22
2041	10.745.006,92	84.744.520,22	(10.745.006,92)	5.084.671,21	79.084.184,51
2042	10.745.006,92	79.084.184,51	(10.745.006,92)	4.745.051,07	73.084.228,66
2043	10.745.006,92	73.084.228,66	(10.745.006,92)	4.385.053,72	66.724.275,45
2044	10.745.006,92	66.724.275,45	(10.745.006,92)	4.003.456,53	59.982.725,06
2045	10.745.006,92	59.982.725,06	(10.745.006,92)	3.598.963,50	52.836.681,64
2046	10.745.006,92	52.836.681,64	(10.745.006,92)	3.170.200,90	45.261.875,62
2047	10.745.006,92	45.261.875,62	(10.745.006,92)	2.715.712,54	37.232.581,23
2048	10.745.006,92	37.232.581,23	(10.745.006,92)	2.233.954,87	28.721.529,19
2049	10.745.006,92	28.721.529,19	(10.745.006,92)	1.723.291,75	19.699.814,02
2050	10.745.006,92	19.699.814,02	(10.745.006,92)	1.181.988,84	10.136.795,94
2051	10.745.006,92	10.136.795,94	(10.745.006,92)	608.207,76	(3,23)

Câmara Municipal

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	152.085,17	4.797.880,35	(152.085,17)	287.872,82	4.933.668,01
2018	343.375,53	4.933.668,01	(343.375,53)	296.020,08	4.886.312,56
2019	343.375,53	4.886.312,56	(343.375,53)	293.178,75	4.836.115,79
2020	343.375,53	4.836.115,79	(343.375,53)	290.166,95	4.782.907,21
2021	343.375,53	4.782.907,21	(343.375,53)	286.974,43	4.726.506,12
2022	343.375,53	4.726.506,12	(343.375,53)	283.590,37	4.666.720,96
2023	343.375,53	4.666.720,96	(343.375,53)	280.003,26	4.603.348,69
2024	343.375,53	4.603.348,69	(343.375,53)	276.200,92	4.536.174,09
2025	343.375,53	4.536.174,09	(343.375,53)	272.170,45	4.464.969,01
2026	343.375,53	4.464.969,01	(343.375,53)	267.898,14	4.389.491,62
2027	343.375,53	4.389.491,62	(343.375,53)	263.369,50	4.309.485,59
2028	343.375,53	4.309.485,59	(343.375,53)	258.569,14	4.224.679,20
2029	343.375,53	4.224.679,20	(343.375,53)	253.480,75	4.134.784,43
2030	343.375,53	4.134.784,43	(343.375,53)	248.087,07	4.039.495,97
2031	343.375,53	4.039.495,97	(343.375,53)	242.369,76	3.938.490,20
2032	343.375,53	3.938.490,20	(343.375,53)	236.309,41	3.831.424,08
2033	343.375,53	3.831.424,08	(343.375,53)	229.885,45	3.717.934,00
2034	343.375,53	3.717.934,00	(343.375,53)	223.076,04	3.597.634,52
2035	343.375,53	3.597.634,52	(343.375,53)	215.858,07	3.470.117,06
2036	343.375,53	3.470.117,06	(343.375,53)	208.207,02	3.334.948,56
2037	343.375,53	3.334.948,56	(343.375,53)	200.096,91	3.191.669,95
2038	343.375,53	3.191.669,95	(343.375,53)	191.500,20	3.039.794,62
2039	343.375,53	3.039.794,62	(343.375,53)	182.387,68	2.878.806,77
2040	343.375,53	2.878.806,77	(343.375,53)	172.728,41	2.708.159,65
2041	343.375,53	2.708.159,65	(343.375,53)	162.489,58	2.527.273,70
2042	343.375,53	2.527.273,70	(343.375,53)	151.636,42	2.335.534,60
2043	343.375,53	2.335.534,60	(343.375,53)	140.132,08	2.132.291,15
2044	343.375,53	2.132.291,15	(343.375,53)	127.937,47	1.916.853,09
2045	343.375,53	1.916.853,09	(343.375,53)	115.011,19	1.688.488,75
2046	343.375,53	1.688.488,75	(343.375,53)	101.309,33	1.446.422,55
2047	343.375,53	1.446.422,55	(343.375,53)	86.785,35	1.189.832,38
2048	343.375,53	1.189.832,38	(343.375,53)	71.389,94	917.846,80
2049	343.375,53	917.846,80	(343.375,53)	55.070,81	629.542,08
2050	343.375,53	629.542,08	(343.375,53)	37.772,52	323.939,08
2051	343.375,53	323.939,08	(343.375,53)	19.436,34	(0,10)

Bertprev

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento (R\$)	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	42.735,75	1.348.198,52	(42.735,75)	80.891,91	1.386.354,69
2018	96.488,10	1.386.354,69	(96.488,10)	83.181,28	1.373.047,87
2019	96.488,10	1.373.047,87	(96.488,10)	82.382,87	1.358.942,63
2020	96.488,10	1.358.942,63	(96.488,10)	81.536,56	1.343.991,09
2021	96.488,10	1.343.991,09	(96.488,10)	80.639,47	1.328.142,45
2022	96.488,10	1.328.142,45	(96.488,10)	79.688,55	1.311.342,89
2023	96.488,10	1.311.342,89	(96.488,10)	78.680,57	1.293.535,36
2024	96.488,10	1.293.535,36	(96.488,10)	77.612,12	1.274.659,38
2025	96.488,10	1.274.659,38	(96.488,10)	76.479,56	1.254.650,84
2026	96.488,10	1.254.650,84	(96.488,10)	75.279,05	1.233.441,79
2027	96.488,10	1.233.441,79	(96.488,10)	74.006,51	1.210.960,19
2028	96.488,10	1.210.960,19	(96.488,10)	72.657,61	1.187.129,70
2029	96.488,10	1.187.129,70	(96.488,10)	71.227,78	1.161.869,38
2030	96.488,10	1.161.869,38	(96.488,10)	69.712,16	1.135.093,44
2031	96.488,10	1.135.093,44	(96.488,10)	68.105,61	1.106.710,94
2032	96.488,10	1.106.710,94	(96.488,10)	66.402,66	1.076.625,49
2033	96.488,10	1.076.625,49	(96.488,10)	64.597,53	1.044.734,92
2034	96.488,10	1.044.734,92	(96.488,10)	62.684,10	1.010.930,91
2035	96.488,10	1.010.930,91	(96.488,10)	60.655,85	975.098,66
2036	96.488,10	975.098,66	(96.488,10)	58.505,92	937.116,47
2037	96.488,10	937.116,47	(96.488,10)	56.226,99	896.855,36
2038	96.488,10	896.855,36	(96.488,10)	53.811,32	854.178,58
2039	96.488,10	854.178,58	(96.488,10)	51.250,71	808.941,19
2040	96.488,10	808.941,19	(96.488,10)	48.536,47	760.989,56
2041	96.488,10	760.989,56	(96.488,10)	45.659,37	710.160,83
2042	96.488,10	710.160,83	(96.488,10)	42.609,65	656.282,37
2043	96.488,10	656.282,37	(96.488,10)	39.376,94	599.171,21
2044	96.488,10	599.171,21	(96.488,10)	35.950,27	538.633,38
2045	96.488,10	538.633,38	(96.488,10)	32.318,00	474.463,28
2046	96.488,10	474.463,28	(96.488,10)	28.467,80	406.442,97
2047	96.488,10	406.442,97	(96.488,10)	24.386,58	334.341,45
2048	96.488,10	334.341,45	(96.488,10)	20.060,49	257.913,83
2049	96.488,10	257.913,83	(96.488,10)	15.474,83	176.900,56
2050	96.488,10	176.900,56	(96.488,10)	10.614,03	91.026,49
2051	96.488,10	91.026,49	(96.488,10)	5.461,59	(0,03)

Salientamos que os aportes equacionados nas tabelas acima deverão ser estabelecidos em Lei Municipal, devendo ser efetuados de acordo com a legislação vigente e deles dependem o equilíbrio financeiro-atuarial do Instituto.

8 Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras

Para esta avaliação atuarial adotamos as mesmas premissas e hipóteses atuariais e financeiras dos exercícios anteriores, em consonância com os gestores do Instituto – inclusive com relação à hipótese de crescimento real de salário, de 1% ao ano no mesmo patamar da avaliação anterior - DRAA 2016.

As premissas, hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na presente avaliação são as especificadas nas tabelas a seguir, sendo que as mesmas são apropriadas e adequadas ao plano de benefícios.

8.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real (a.a.)	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a.)	1,00%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a.)	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a.)	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a.)	100,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a.)	100,00%

-Considerações sobre Hipóteses Financeiras:

Taxa de Juros Real (a.a.) = 6%(a.a)

A taxa de juros impacta diretamente no custo do plano, visto que é utilizada como parâmetro de uma taxa mínima de retorno de investimento ao longo prazo, no mínimo 75 anos. Essa taxa deve ser acompanhada e avaliada anualmente, sempre com visão de futuro.

Quanto maior a taxa de juros adotada, menor será a necessidade presente de recursos, e vice-versa.

Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito (a.a) = 1,00%

A Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito adotada foi de 1,00%; essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real do Salário por Produtividade não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (a.a) = 0,00%

A Taxa Real de Crescimento Real dos Benefícios do Plano não foi considerada, essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real do Longo do Tempo dos Salários não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Salários Futuros e Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios (a.a)

O Fator (taxa) de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios não foi considerado. Essa taxa impacta nos resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros, influenciando diretamente no Custo do Plano.

8.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Não Utilizada
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2014
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2014

Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE-2014
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Utilizada
Outras Tábuas Utilizadas	Não Utilizada
Composição Familiar	Base de Dados

Novos Entrados

Não Utilizada

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador de morte)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano

Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)

Para a presente Avaliação Atuarial, a IBGE 2014 é a que está sendo utilizada. Como a Tábua IBGE 2014 prevê uma maior longevidade da população (mais adequada à realidade atual) ocasiona uma pequena elevação dos encargos do plano.

Tábua de Mortalidade de Inválido

A tábua utilizada IAPC representa uma melhor adequação de mortalidade de Inválidos, não impactando significativamente nos valores finais e observa o parâmetro mínimo estabelecido no art. 6º da Portaria 403/2008 (IBGE2014 como mortalidade mínima de inválidos).

Tábua de Entrada em Invalidez

A Tábua utilizada é adequada a nova legislação e mantida a mesma, ou seja Álvaro Vindas.

Tábua de Morbidez

Não utilizada a tabua de morbidez.

Outras Tábuas Utilizadas

Não foram utilizadas outras tábuas no estudo de Avaliação Atuarial do Instituto.

Composição Familiar

Base de Dados Informada

Os cálculos são efetuados com base nos dados individuais informados.

8.3 Regime Financeiro:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	PUC (*)
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	PUC (*)
Auxílio Doença	Não há	
Salário Maternidade	Não há	
Auxílio Reclusão	Não há	
Salário Família	Não há	

(*) PUC = Crédito Unitário Projetado

Para um melhor entendimento desse item transcrevemos a seguir as Definições de Regime Financeiro e Métodos de Financiamento, sendo:

Regime Financeiro: Critério de financiamento do plano de benefícios.

- **Regime Financeiro de Capitalização:** Regime que objetiva a o fluxo de contribuições, aplicadas durante o período de acumulação, é determinado de modo a gerar receitas capazes de produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios avaliados segundo esse regime.

- **Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir a *constituição* das reservas necessárias para pagamento dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Esse regime admite-se a constituição de fundos de oscilação de riscos.
- **Regime Financeiro de Repartição Simples:** Regime que objetiva que o custeio anual seja suficiente para garantir o *pagamento* dos benefícios, ocorridos no ano, e avaliados sob esse regime. Não utilizamos esse regime financeiro para nenhum benefício oferecido pelo **BERTPREV**.

Método de Financiamento: Metodologia adotada pelo atuário responsável pelo acompanhamento do plano para sua forma de capitalização, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

- **Método de Crédito Unitário Projetado (PUC):** Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento de benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

8.4 Parâmetros diversos:

Dependentes: dependentes reais, quando da concessão de benefícios de risco.

Despesas Administrativas: 3,11% da folha de remuneração de contribuição.

9 Resultados Atuariais

De acordo com os dados fornecidos para a avaliação, os resultados obtidos referentes à responsabilidade atuarial do **BERTPREV** estão dispostos a seguir:

Campos	2017	
	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	315.023.081,62	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.242.231.994,49	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	615.702.436,84	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	113.445.118,73	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	-	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.441.357,11	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	165.022.955,30	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	84.000.578,82	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	7.376.835,09	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	-	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-156.282.747,63	

Os cálculos demonstram que o plano apresenta um déficit de R\$ 156.282.747,63.

Apresentamos a forma de amortização do déficit **R\$ 156.282.747,63**, no item 6 – Plano de Custeio, na forma de aportes.

Compensação Previdenciária (COMPREV)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, poderia ter sido estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição ao INSS.

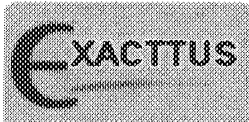
Em função dos efetivos processos de COMPREV que vem sendo realizados pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, e desta forma estimamos **R\$ 7.376.835,09** de valores a receber considerando os processos efetivamente observados, ou seja, a experiência real, com base nos processos efetivamente homologados e as probabilidades de êxito dos demais processos protocolados junto ao INSS.

Quando da existência de Compensação Previdenciária referente aos servidores já em gozo de benefício, esta não deverá ser estimada, mas sim calculada na forma da Lei 9.796 de 05 de maio de 1999, sendo necessário que o RGPS e outros RPPS informem os valores individuais definitivos.

Se efetivada a referida Compensação o quadro de resultados sofre uma redução no que diz respeito à Responsabilidade Atuarial, pelo fato de repassar o custo suplementar, ou parte dele para o Regime ao qual o servidor efetuava suas contribuições para fins de Benefícios Previdenciários.

Este custo, quando requerido junto ao Regime ao qual o servidor estava vinculado anteriormente ao Instituto de Previdência, pode ser aportado de 03 maneiras:

- Compensação Única do Regime anterior;
- Compensação parcelada pelo Regime anterior de forma que a amortização do passivo satisfaça o financiamento de 35 anos do mesmo custo;
- Responsabilidade integral da do Ente Público.



10 Balanço Atuarial

BERTIOGA - BERTPREV
BALANÇO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO

CÓDIGO	TÍTULO	VALORES R\$
1.0.0.0.0.00.00	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	315.023.081,62
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	324.943.309,25
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	112.003.761,62
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	113.445.118,73
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições dos Servidores Inativos (Redutora)	1.387.420,37
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições dos Pensionistas (Redutora)	53.936,74
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (Redutora)	-
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	359.302.067,63
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios do Plano	615.702.436,84
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (Redutora)	165.022.955,30
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições dos Servidores Ativos (Redutora)	84.000.578,82
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (Redutora)	7.376.835,09
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (Redutora)	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO DE AMORTIZAÇÃO (REDUTORA)*	146.362.520,00
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (Redutora)	146.362.520,00
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTE DO PLANO	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
(1-2)	RESULTADO ATUARIAL (Déficit/Superávit ou Equilíbrio Atuarial)	(9.920.227,63)
	TOTAL DO DÉFICIT SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(156.282.747,63)

*Conforme Lei Complementar n.º 119/2015

Considerando que a Lei Complementar 119/2015 já estabeleceu aportes para equacionamento do déficit temos: R\$ 156.282.747,63 de déficit calculado para o DRAA 2017 (-) R\$ 146.362.520,00 de plano de equacionamento por aportes (LC 119/15) (=) R\$ 9.920.227,63 Diferença de déficit a ser equacionado.

Entretanto recomendamos implantar novo plano de equacionamento do déficit considerando o valor do déficit total de R\$ 156.282.747,63, conforme indicado no item 6 deste relatório.

11 Previsão Orçamentária

No âmbito legal, a necessidade da realização de avaliações atuariais foi reforçada com a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000), que estabeleceu no artigo 53, parágrafo 1, inciso II que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos governos federal, estaduais e municipais deverão vir acompanhados de projeções atuariais do regime próprio dos servidores públicos.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado pela regulamentação em vigor.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Avaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Avaliação Atuarial.

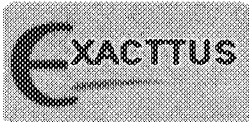
Parecer Técnico

Com base nos dados fornecidos pelo RPPS podemos demonstrar a projeção do Plano ao longo do tempo. A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da avaliação atuarial.

Para tanto foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício, conforme Emenda Constitucional nº 41.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco) anos).

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data desta avaliação.



Para definição dos custos com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores, apenas para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias foi estabelecida através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

Não há aposentadorias por invalidez estimadas, até porque a probabilidade de entrada em invalidez dos servidores é pequena.

Os cálculos foram efetuados considerando-se as contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do *BERTPREV* não corre risco de insolvência, pois é certo que haverá a entrada de novos servidores, pois o Ente Público terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços públicos não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a ser efetivados no serviço público.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado nesta avaliação atuarial.

12 Considerações sobre o Patrimônio

Demonstramos a seguir o valor projetado do Ativo (Patrimônio) que o **BERTPREV** deveria ter em dezembro de 2016 considerando a relação das contribuições recebidas e os benefícios pagos no ano de 2016 *versus* a rentabilidade real *versus* a meta atuarial.

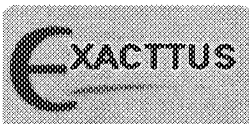
(a) Patrimônio - Ativos Financeiros em Dez/15*:	237.623.035,28
(b) Folha Salarial Ativos - 31/12/2015:	5.949.812,09
(c) Folha Salarial Ativos - 31/12/2016:	7.079.236,01
(d) Contribuições estimadas no ano 2016:	33.154.030,49
(e) Rentabilidade do Ativo em 2016 considerando a Meta Atuarial (IPCA + 6%) - calculado sobre (a)	30.075.472,33
(f) Benefícios pagos em 2016:	12.986.647,91
(g) Patrimônio Projetado: a + d + e - f	287.865.890,19
(h) Patrimônio - Ativos Financeiros - Balanço de Dez/16**:	315.023.081,62
(i) Suficiência de Patrimônio: h - g	27.157.191,43

*Fonte: Balanço Patrimonial Dez/2015

**Fonte: Balanço Patrimonial Dez/2016

Considerando as receitas e despesas estimadas com base nos dados recebidos para a avaliação atuarial e a rentabilidade com a meta atuarial, o patrimônio está suficiente em R\$ 27.157.191,43, podendo ser resultado do desempenho das aplicações financeiras do período.

A meta atuarial para 2016 considerando o IPCA + 6% ficou em 12,66% conforme demonstramos a seguir:



META ATUARIAL

IPCA + 6% AA

Meta Atuarial			IPCA*				juros anuais 6,0%			
Data	Mês	Acum.	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum	Data	Mês	Ind Mês	Ind Acum
jan/16	1,7629%	1,7629%	jan/16	1,27%	1,0127	1,0127	jan/16	0,4867551%	1,0049	1,0049
fev/16	1,3911%	3,1814%	fev/16	0,90%	1,0090	1,0218	fev/16	0,4867551%	1,0049	1,0098
mar/16	0,9188%	4,1285%	mar/16	0,43%	1,0043	1,0262	mar/16	0,4867551%	1,0049	1,0147
abr/16	1,0997%	5,2737%	abr/16	0,61%	1,0061	1,0325	abr/16	0,4867551%	1,0049	1,0196
mai/16	1,2706%	6,6199%	mai/16	0,78%	1,0078	1,0406	mai/16	0,4867551%	1,0049	1,0246
jun/16	0,8385%	7,5108%	jun/16	0,35%	1,0035	1,0442	jun/16	0,4867551%	1,0049	1,0296
jul/16	1,0093%	8,5916%	jul/16	0,52%	1,0052	1,0496	jul/16	0,4867551%	1,0049	1,0346
ago/16	0,9289%	9,5946%	ago/16	0,44%	1,0044	1,0542	ago/16	0,4867551%	1,0049	1,0396
set/16	0,5671%	10,2159%	set/16	0,08%	1,0008	1,0550	set/16	0,4867551%	1,0049	1,0447
out/16	0,7480%	11,0373%	out/16	0,26%	1,0026	1,0577	out/16	0,4867551%	1,0049	1,0498
nov/16	0,6676%	11,7772%	nov/16	0,18%	1,0018	1,0596	nov/16	0,4867551%	1,0049	1,0549
dez/16	0,7882%	12,6568%	dez/16	0,30%	1,0030	1,0628	dez/16	0,4867551%	1,0049	1,0600

www.estadao.com.br

Fonte: Agência Estado/IBGE

13 Considerações Finais

Rentabilidade do Plano

Utilizamos nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros 6% ao ano. Neste caso, porém, recomendamos o acompanhamento do cenário atual internacional e nacional de queda das taxas de juros, de forma que a meta atuarial continue sendo atingida ao longo do tempo, para manutenção do equilíbrio atuarial.

A queda da taxa de juros adotada nas avaliações atuariais atinge diretamente os resultados do plano – se houver déficit, esse valor será aumentado.

Dados Cadastrais

Analisando a base de dados cadastrais de 30/09/2016, consideramos adequada aos nossos cálculos, em comparação com os quantitativos dos DRAAs dos exercícios anteriores, porém recomendamos:

- a) Que seja realizada checagem amostral para acompanhamento futuro;
- b) Que sejam realizados recadastramentos periódicos.

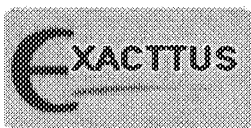
Além disso, recomendamos que seja realizada uma revisão da base de cálculo das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normativas inerentes a cada cargo/função dos servidores.

Legislação

Recomenda-se a implantação em lei municipal do plano de amortização do déficit atuarial apurado conforme os cálculos apresentados neste estudo.

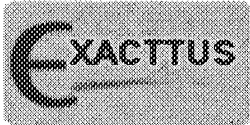
Alíquota Normal Ente

Recomendamos a manutenção da alíquota normal do Ente que é de 21,61%.



14 Limitações

Este relatório foi preparado para uso exclusivo do BERTPREV, seus respectivos dirigentes, conselheiros, demais gestores e órgãos fiscalizadores. Nenhum item deste relatório poderá ser compartilhado com qualquer outra parte sem a expressa aprovação, por escrito, da EXACTTUS.



15 Anexos

EXACTTUS Consultoria Atuarial
Exatidão de Resultados

ANEXO I -- PARECER ATUARIAL DRAA 2017

PARECER ATUARIAL

Sobre a Regulamentação

Os estudos atuariais, constantes deste trabalho, foram efetuados com base em hipóteses atuariais concernentes à Legislação atual e de acordo com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Município de Bertiooga.

Considerações sobre os Dados Cadastrais

Conforme base de dados recebida com data base 30/09/2016. Demonstramos a seguir a evolução da massa de servidores ativos:

DRAA 2017 = 1.585

DRAA 2016 = 1.527

A Folha Salarial Base de Cálculo informada via Base de Dados pelo **BERTPREV** de 30/09/2016:

ATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 7.079.236,01

INATIVOS

DRAA 2017 = R\$ 639.617,33

PENSIONISTAS

DRAA 2017 = R\$ 115.903,59

A base de dados utilizada na presente avaliação atuarial foi considerada satisfatória, após trabalhos de análise e consistência cujos apontamentos são objetos de relatório específico. Ainda comparada com as informações quantitativas constantes do Demonstrativo Previdenciário, verificamos que os dados informados encontram-se coerentes.

Resultados da Avaliação Atuarial

Os cálculos foram efetuados com base na Tábua Biométrica IBGE-2014, de acordo com a legislação vigente.

A taxa de juros adotada foi de 6% ao ano, de acordo com orientações da SPS-Secretaria de Previdência Social.

Em função dos apontamentos sobre a base de dados como também que o processo de adequação continua sendo realizado pelo Instituto, utilizamos hipóteses conservadoras em relação ao COMPREV, estimando R\$ 7.376.835,09 de valores a receber, com base nos processos efetivamente homologados e as probabilidades de êxito dos demais processos protocolados junto ao INSS.

Efetuamos os cálculos considerando toda a massa de participantes do Plano e apuramos um Valor Atual dos Benefícios Futuros de Benefícios a Conceder no valor de R\$ 615.702.436,84.

O Regime Financeiro estabelecido para esses servidores é o de Regime de Capitalização para os benefícios de aposentadorias programadas, Regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

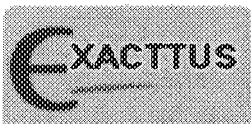
O atual plano de custeio das aposentadorias e pensões dos servidores municipais, prevê uma contribuição constante de 32,61% das remunerações dos ativos, tendo o Município atualmente participação de 21,61% e o servidor 11%. As despesas administrativas correspondem as 3,11%, totalizando 35,72%.

O custo total apurado do Plano de Benefícios é de 35,33%, calculado na data-base de 31/12/2016, para o DRAA 2017.

Considerações Finais

Recomenda-se a implantação em lei municipal do plano para equacionamento do déficit apurado conforme os cálculos apresentados.

Com base nos fatos apresentados, concluímos que o Plano Previdenciário do BERTPREV encontra-se em situação de déficit financeiro-atuarial e deverá ser devidamente equacionado com aportes do Ente.



Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses, premissas e base de dados utilizadas e aplicadas.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2017.



WILMA GOMES TORRES

ATUÁRIA MIBA Nº 539



MIRT MASSUI

ATUÁRIA MIBA Nº 825



ERIC LEÃO CAVALARI

ATUÁRIO MIBA Nº 1008

EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

CIBA Nº 111

EXACTTUS Consultoria Atuarial
Exatidão de Resultados

ANEXO II – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

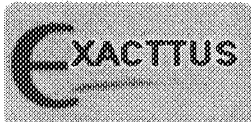
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2016				315.023.081,62
2017	32.678.805,93	14.292.703,81	18.386.102,12	352.310.568,63
2018	32.959.483,98	14.922.017,43	18.037.466,55	391.486.669,30
2019	33.195.306,86	16.780.945,86	16.414.361,00	431.390.230,45
2020	33.114.663,30	17.631.551,55	15.483.111,74	472.756.756,03
2021	33.220.757,22	18.376.494,43	14.844.262,79	515.966.424,18
2022	33.290.403,30	22.410.693,32	10.879.709,97	557.804.119,60
2023	32.741.850,89	23.713.533,60	9.028.317,28	600.300.684,06
2024	32.544.146,41	30.719.691,11	1.824.455,30	638.143.180,40
2025	31.406.745,26	34.294.828,56	-2.888.083,30	673.543.687,93
2026	30.820.601,88	38.054.053,94	-7.233.452,07	706.722.857,14
2027	30.303.614,63	42.169.909,36	-11.866.294,73	737.259.933,84
2028	29.593.913,58	47.331.776,89	-17.737.863,30	763.757.666,57
2029	28.970.887,49	59.693.229,10	-30.722.341,61	778.860.784,95
2030	27.103.841,23	66.623.862,87	-39.520.021,63	786.072.410,42
2031	25.893.282,65	71.958.967,49	-46.065.684,84	787.171.070,20
2032	25.008.197,53	78.760.736,89	-53.752.539,35	780.648.795,06
2033	23.382.840,27	83.979.499,99	-60.596.659,73	766.891.063,04
2034	22.116.317,27	93.029.937,20	-70.913.619,92	741.990.906,90
2035	19.711.865,51	99.595.599,91	-79.883.734,41	706.626.626,91
2036	18.108.562,49	102.251.779,25	-84.143.216,77	664.881.007,76
2037	17.595.735,59	107.813.438,61	-90.217.703,02	614.556.165,20
2038	16.552.657,44	111.136.904,30	-94.584.246,86	556.845.288,25
2039	15.667.938,04	114.026.826,12	-98.358.888,08	491.897.117,46
2040	14.924.406,58	118.938.242,44	-104.013.835,86	417.397.108,64
2041	13.479.527,29	122.207.703,18	-108.728.175,89	333.712.759,27
2042	12.676.602,94	123.662.657,53	-110.986.054,59	242.749.470,23
2043	12.540.807,48	125.378.317,40	-112.837.509,93	144.476.928,52
2044	12.309.882,10	127.964.705,87	-115.654.823,77	37.490.720,46
2045	11.870.349,14	130.563.934,50	-118.693.585,36	-78.953.421,67
2046	11.313.894,51	131.854.597,44	-120.540.702,93	-199.494.124,60
2047	11.126.963,17	132.647.174,93	-121.520.211,75	-321.014.336,35
2048	11.163.215,24	133.354.824,18	-122.191.608,94	-443.205.945,30
2049	11.181.075,43	134.771.372,00	-123.590.296,57	-566.796.241,87
2050	11.067.833,47	136.120.125,39	-125.052.291,92	-691.848.533,79
2051	10.953.459,10	137.048.467,18	-126.095.008,08	-817.943.541,87
2052	10.894.204,16	137.615.729,32	-126.721.525,16	-944.665.067,03



MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA / SP - BERTPREV

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 A 2092

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior + c)
2053	11.003.146,20	138.137.464,85	-127.134.318,65	-1.071.799.385,68
2054	11.113.177,66	138.666.164,80	-127.552.987,14	-1.199.352.372,82
2055	11.224.309,44	139.154.722,35	-127.930.412,91	-1.327.282.785,74
2056	11.336.552,53	139.697.697,63	-128.361.145,10	-1.455.643.930,83
2057	11.449.918,05	140.239.664,31	-128.789.746,25	-1.584.433.677,09
2058	11.564.417,24	140.782.898,06	-129.218.480,83	-1.713.652.157,91
2059	11.680.061,41	141.332.726,97	-129.652.665,56	-1.843.304.823,48
2060	11.796.862,02	141.906.697,97	-130.109.835,95	-1.973.414.659,43
2061	11.914.830,64	142.629.941,81	-130.715.111,16	-2.104.129.770,59
2062	12.033.978,95	143.419.874,75	-131.385.895,80	-2.235.515.666,39
2063	12.154.318,74	144.253.295,27	-132.098.976,53	-2.367.614.642,92
2064	12.275.861,93	145.157.874,97	-132.882.013,05	-2.500.496.655,96
2065	12.398.620,54	146.110.954,68	-133.712.334,14	-2.634.208.990,10
2066	12.522.606,75	147.181.544,59	-134.658.937,84	-2.768.867.927,94
2067	12.647.832,82	148.335.343,08	-135.687.510,26	-2.904.555.438,20
2068	12.774.311,15	149.510.682,53	-136.736.371,39	-3.041.291.809,59
2069	12.902.054,26	150.758.503,27	-137.856.449,01	-3.179.148.258,60
2070	13.031.074,80	152.045.190,88	-139.014.116,08	-3.318.162.374,69
2071	13.161.385,55	153.365.569,02	-140.204.183,47	-3.458.366.558,16
2072	13.292.999,40	154.756.452,87	-141.463.453,47	-3.599.830.011,63
2073	13.425.929,40	156.194.509,03	-142.768.579,63	-3.742.598.591,26
2074	13.560.188,69	157.651.572,17	-144.091.383,48	-3.886.689.974,74
2075	13.695.790,58	159.133.030,45	-145.437.239,88	-4.032.127.214,62
2076	13.832.748,48	160.655.297,96	-146.822.549,47	-4.178.949.764,09
2077	13.971.075,97	162.221.410,48	-148.250.334,51	-4.327.200.098,60
2078	14.110.786,73	163.811.930,28	-149.701.143,55	-4.476.901.242,15
2079	14.251.894,60	165.419.884,65	-151.167.990,05	-4.628.069.232,21
2080	14.394.413,54	167.044.922,41	-152.650.508,87	-4.780.719.741,08
2081	14.538.357,68	168.697.270,37	-154.158.912,69	-4.934.878.653,77
2082	14.683.741,25	170.377.429,39	-155.693.688,14	-5.090.572.341,91
2083	14.830.578,67	172.079.553,71	-157.248.975,04	-5.247.821.316,95
2084	14.978.884,45	173.798.682,78	-158.819.798,33	-5.406.641.115,27
2085	15.128.673,30	175.534.986,50	-160.406.313,20	-5.567.047.428,47
2086	15.279.960,03	177.288.636,44	-162.008.676,41	-5.729.056.104,88
2087	15.432.759,63	179.059.805,90	-163.627.046,27	-5.892.683.151,15
2088	15.587.087,23	180.848.669,90	-165.261.582,67	-6.057.944.733,82
2089	15.742.958,10	182.655.405,22	-166.912.447,12	-6.224.857.180,94
2090	15.900.387,68	184.480.190,39	-168.579.802,71	-6.393.436.983,64
2091	16.059.391,56	186.323.205,75	-170.263.814,19	-6.563.700.797,83
2092	16.219.985,47	188.184.633,41	-171.964.647,93	-6.735.665.445,77

MINUTA DE PL (RPPS com todos os benefícios previdenciários – cálculo atuarial data-base 2.016)

PROJETO DE LEI Nº

“Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais 95/13 e 102/14.”

O Prefeito do Município de Bertioga, Engenheiro Caio Arias Matheus, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

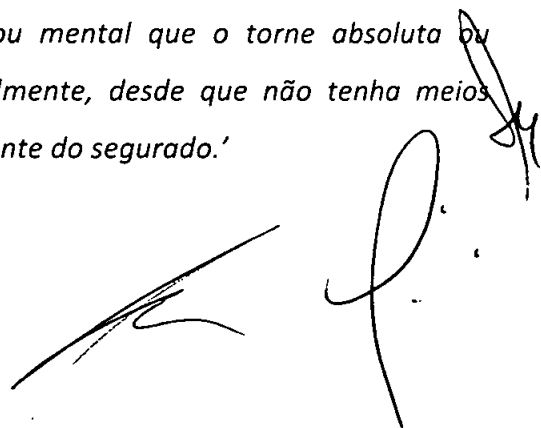
Art. 1º. Os artigos 12, I, III; 15; 21; 27, caput; 32; 50; 51; 53, parágrafo único; 76; 80-A, caput e parágrafo único; 82; 94, § 4º; 139, § 1º e alínea “b” da LC 95/13 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. (...)

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente;

(...)

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental que o torne absoluta ou relativamente incapaz, assim declarado judicialmente, desde que não tenha meios próprios de subsistência e dependa economicamente do segurado.’



'Art. 15. Para efeitos desta lei, a comprovação da invalidez, incapacidade ou deficiência de beneficiário será feita mediante perícia médica designada do BERTPREV e será periodicamente renovada, a critério do Instituto.'

'Art. 21. (. . .)

III - para os filhos: pela emancipação ou ao completarem 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se total e permanentemente inválidos, incapazes ou deficientes, com a invalidez, incapacidade ou deficiência adquirida durante esse período;'

'Art. 27. O segurado será automaticamente aposentado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.'

'Art. 32. É assegurado o reajustamento das aposentadorias concedidas na forma dos arts. 23, 26, 27 e 28 desta lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.'

'Art. 50. A pensão será rateada em cotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, revertendo em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar.

Parágrafo único. Com a extinção do direito do último pensionista, extingue-se a pensão.'

'Art. 51. O direito à percepção de cada cota individual cessará:

I - pela morte do pensionista;

II - para filho, pessoa a ele equiparada ou irmão, de ambos os sexos, ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, salvo se for inválido ou com deficiência;

III - para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;

IV - pelo decurso do prazo de recebimento de pensão pelo cônjuge, companheiro ou companheira;

V - para cônjuge ou companheiro:

a) se inválido ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";

b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;

c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:

1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;

2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;

3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;

4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;

5) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;

6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.

§ 1º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável.


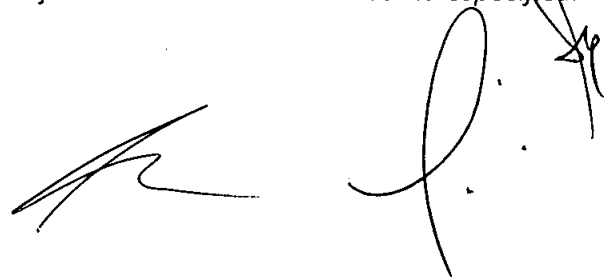
§ 2º. Após o transcurso de pelo menos 3 (três) anos e desde que nesse período se verifique o incremento mínimo de um ano inteiro na média nacional única, para ambos os sexos, correspondente à expectativa de sobrevida da população brasileira ao nascer, poderão ser fixadas, em números inteiros, novas idades para os fins previstos na alínea "c" do inciso V, idênticos e em mesma data aos aplicados ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei 13.135/15.

§ 3º O tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou a outro RPPS será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso V.'

'Art. 53. (...)

Parágrafo único. Observado o disposto no art. 15 desta lei, a comprovação da invalidez, da incapacidade ou da deficiência do dependente, apurada em perícia médica designada pelo BERTPREV, deverá ser contemporânea à data do óbito.'

'Art. 76. A contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive de suas autarquias e fundações públicas, constituída de recursos consignados no orçamento desses órgãos ou entes, será de 21,61% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição para o custo normal do plano de previdência, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica.'

'Art. 80-A. O déficit técnico do Plano de Previdência será coberto por meio de aportes financeiros ou por bem imóveis, de acordo com os valores estabelecidos para os exercícios de 2.017 a 2.051, em valores anuais indicados na coluna "Aporte (R\$)", constantes dos quadros representados pelos Anexos II, III e IV, de obrigação da Prefeitura do Município de Bertioga, Câmara Municipal de Bertioga e BERTPREV, respectivamente, parte integrante da presente lei.

Parágrafo único - No caso de aportes financeiros, o pagamento deverá ocorrer em duodécimos mensais, a serem pagos até o dia 25 do mês subsequente ao da competência, sendo que em caso de prazo final ocorrer em final de semana, prorrogase para o primeiro dia útil seguinte e com a observância do artigo 83 da presente lei.

'Art. 82 As contribuições previstas nos arts. 76 e 80 e a taxa de administração prevista no 139, VI desta lei deverão ser recolhidas a favor do BERTPREV até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao de competência, sendo que em caso de prazo final ocorrer em final de semana, prorrogase para o primeiro dia útil seguinte.'

'Art. 94. (. . .)

§ 4º Para fins de avaliação de estágio probatório de servidores da Autarquia, fica instituída a respectiva comissão especial, formada por 03 (três) membros estáveis como titulares e em igual número e estabilidade como suplentes, sendo um deles obrigatoriamente procurador, com remuneração equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento padrão do servidor do nível 10 A da Tabela Salarial do Poder Executivo Central ou outro que vier a substituí-lo, observando-se, no desempenho das funções a legislação municipal pertinente ao tema.'

'Art. 139. (. . .)

§ 1º. Os recursos destinados à taxa de administração devem acompanhar a contribuição mensal compulsória repassada por todas as entidades municipais que

possuem segurados vinculados ao RPPS, prevista no artigo 76, sendo-lhe aplicadas as disposições previstas no artigo 82 e serão apurados e contabilizados do seguinte modo:

(...)

b) - os recursos destinados à taxa de administração serão transferidos para conta bancária específica;”

Art. 2º. Ficam acrescidos os artigos 51-A e 51-B; o inciso VII e § 9º ao artigo 93 e o inciso VI ao artigo 139 da LC 95/13:

‘Art. 51-A. Perde o direito à pensão por morte, após o trânsito em julgado, o condenado pela prática de crime de que tenha dolosamente resultado a morte do segurado.’

‘Art. 51-B. Perde o direito à pensão por morte o cônjuge, o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial no qual será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.’

‘Art. 93. (...)

VII – Controle interno;

(...)

§ 9º. O Presidente do BERTPREV nomeará para o controle interno comissão formada por 3 (três) membros, servidores efetivos da Autarquia, que à Presidência se reportará, com pagamento de gratificação equivalente a 30% (trinta por cento) do nível 10-A, contido na Tabela Salarial do Poder Executivo Municipal ou outro que vier a substituí-lo, para o cumprimento das competências constitucionais a ele atribuídas, sem prejuízo de demais competências estabelecidas em legislação pertinente e em ato normativo regulamentar, expedido pelo Conselho Administrativo’

Art. 139. (...)

VI - Para fins de pagamento, a taxa será de 3,11% da folha de pagamento da remuneração-de-contribuição, devendo o produto da arrecadação ser contabilizado em conta específica'."

Art. 3º. Revoga-se o artigo 76, III da LC 95/13.

Art. 4º. Fica acrescido o parágrafo 4º no artigo 9º da Lei Complementar 102/04:

"Art. 9º. (...)

§ 4º. A Administração Indireta não está abrangida pelas Unidades Seccionais, devendo as entidades ter em sua estrutura uma unidade de controle interno, vinculada diretamente ao representante legal das entidades, devendo ser assegurada estrutura física, recursos humanos e suprimentos necessários para o satisfatório desempenho das respectivas funções."

Art. 5º. O valor para a cobertura do déficit técnico previsto no artigo 80-A, previsto para 2.017, deverá ser rateado entre os meses remanescentes a partir da publicação da presente lei, e pago nos moldes estabelecidos no parágrafo único do artigo 80-A.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Bertioga, ____ de _____ de 2.017.

Engº. Caio Arias Matheus
Prefeito do Município

ANEXO II

QUADRO DE APORTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	4.759.093,29	150.136.668,75	(4.759.093,29)	9.008.200,13	154.385.775,59
2018	10.745.006,92	154.385.775,59	(10.745.006,92)	9.263.146,54	152.903.915,21
2019	10.745.006,92	152.903.915,21	(10.745.006,92)	9.174.234,91	151.333.143,20
2020	10.745.006,92	151.333.143,20	(10.745.006,92)	9.079.988,59	149.668.124,87
2021	10.745.006,92	149.668.124,87	(10.745.006,92)	8.980.087,49	147.903.205,44
2022	10.745.006,92	147.903.205,44	(10.745.006,92)	8.874.192,33	146.032.390,84
2023	10.745.006,92	146.032.390,84	(10.745.006,92)	8.761.943,45	144.049.327,37
2024	10.745.006,92	144.049.327,37	(10.745.006,92)	8.642.959,64	141.947.280,09
2025	10.745.006,92	141.947.280,09	(10.745.006,92)	8.516.836,81	139.719.109,97
2026	10.745.006,92	139.719.109,97	(10.745.006,92)	8.383.146,60	137.357.249,65
2027	10.745.006,92	137.357.249,65	(10.745.006,92)	8.241.434,98	134.853.677,71
2028	10.745.006,92	134.853.677,71	(10.745.006,92)	8.091.220,66	132.199.891,45
2029	10.745.006,92	132.199.891,45	(10.745.006,92)	7.931.993,49	129.386.878,01
2030	10.745.006,92	129.386.878,01	(10.745.006,92)	7.763.212,68	126.405.083,77
2031	10.745.006,92	126.405.083,77	(10.745.006,92)	7.584.305,03	123.244.381,88
2032	10.745.006,92	123.244.381,88	(10.745.006,92)	7.394.662,91	119.894.037,87
2033	10.745.006,92	119.894.037,87	(10.745.006,92)	7.193.642,27	116.342.673,22
2034	10.745.006,92	116.342.673,22	(10.745.006,92)	6.980.560,39	112.578.226,69
2035	10.745.006,92	112.578.226,69	(10.745.006,92)	6.754.693,60	108.587.913,37
2036	10.745.006,92	108.587.913,37	(10.745.006,92)	6.515.274,80	104.358.181,25
2037	10.745.006,92	104.358.181,25	(10.745.006,92)	6.261.490,88	99.874.665,20
2038	10.745.006,92	99.874.665,20	(10.745.006,92)	5.992.479,91	95.122.138,19
2039	10.745.006,92	95.122.138,19	(10.745.006,92)	5.707.328,29	90.084.459,56
2040	10.745.006,92	90.084.459,56	(10.745.006,92)	5.405.067,57	84.744.520,22
2041	10.745.006,92	84.744.520,22	(10.745.006,92)	5.084.671,21	79.084.184,51
2042	10.745.006,92	79.084.184,51	(10.745.006,92)	4.745.051,07	73.084.228,66
2043	10.745.006,92	73.084.228,66	(10.745.006,92)	4.385.053,72	66.724.275,45
2044	10.745.006,92	66.724.275,45	(10.745.006,92)	4.003.456,53	59.982.725,06
2045	10.745.006,92	59.982.725,06	(10.745.006,92)	3.598.963,50	52.836.681,64
2046	10.745.006,92	52.836.681,64	(10.745.006,92)	3.170.200,90	45.261.875,62
2047	10.745.006,92	45.261.875,62	(10.745.006,92)	2.715.712,54	37.232.581,23
2048	10.745.006,92	37.232.581,23	(10.745.006,92)	2.233.954,87	28.721.529,19
2049	10.745.006,92	28.721.529,19	(10.745.006,92)	1.723.291,75	19.699.814,02
2050	10.745.006,92	19.699.814,02	(10.745.006,92)	1.181.988,84	10.136.795,94
2051	10.745.006,92	10.136.795,94	(10.745.006,92)	608.207,76	(3,23)

ANEXO III

QUADRO DE APORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	152.085,17	4.797.880,35	(152.085,17)	287.872,82	4.933.668,01
2018	343.375,53	4.933.668,01	(343.375,53)	296.020,08	4.886.312,56
2019	343.375,53	4.886.312,56	(343.375,53)	293.178,75	4.836.115,79
2020	343.375,53	4.836.115,79	(343.375,53)	290.166,95	4.782.907,21
2021	343.375,53	4.782.907,21	(343.375,53)	286.974,43	4.726.506,12
2022	343.375,53	4.726.506,12	(343.375,53)	283.590,37	4.666.720,96
2023	343.375,53	4.666.720,96	(343.375,53)	280.003,26	4.603.348,69
2024	343.375,53	4.603.348,69	(343.375,53)	276.200,92	4.536.174,09
2025	343.375,53	4.536.174,09	(343.375,53)	272.170,45	4.464.969,01
2026	343.375,53	4.464.969,01	(343.375,53)	267.898,14	4.389.491,62
2027	343.375,53	4.389.491,62	(343.375,53)	263.369,50	4.309.485,59
2028	343.375,53	4.309.485,59	(343.375,53)	258.569,14	4.224.679,20
2029	343.375,53	4.224.679,20	(343.375,53)	253.480,75	4.134.784,43
2030	343.375,53	4.134.784,43	(343.375,53)	248.087,07	4.039.495,97
2031	343.375,53	4.039.495,97	(343.375,53)	242.369,76	3.938.490,20
2032	343.375,53	3.938.490,20	(343.375,53)	236.309,41	3.831.424,08
2033	343.375,53	3.831.424,08	(343.375,53)	229.885,45	3.717.934,00
2034	343.375,53	3.717.934,00	(343.375,53)	223.076,04	3.597.634,52
2035	343.375,53	3.597.634,52	(343.375,53)	215.858,07	3.470.117,06
2036	343.375,53	3.470.117,06	(343.375,53)	208.207,02	3.334.948,56
2037	343.375,53	3.334.948,56	(343.375,53)	200.096,91	3.191.669,95
2038	343.375,53	3.191.669,95	(343.375,53)	191.500,20	3.039.794,62
2039	343.375,53	3.039.794,62	(343.375,53)	182.387,68	2.878.806,77
2040	343.375,53	2.878.806,77	(343.375,53)	172.728,41	2.708.159,65
2041	343.375,53	2.708.159,65	(343.375,53)	162.489,58	2.527.273,70
2042	343.375,53	2.527.273,70	(343.375,53)	151.636,42	2.335.534,60
2043	343.375,53	2.335.534,60	(343.375,53)	140.132,08	2.132.291,15
2044	343.375,53	2.132.291,15	(343.375,53)	127.937,47	1.916.853,09
2045	343.375,53	1.916.853,09	(343.375,53)	115.011,19	1.688.488,75
2046	343.375,53	1.688.488,75	(343.375,53)	101.309,33	1.446.422,55
2047	343.375,53	1.446.422,55	(343.375,53)	86.785,35	1.189.832,38
2048	343.375,53	1.189.832,38	(343.375,53)	71.389,94	917.846,80
2049	343.375,53	917.846,80	(343.375,53)	55.070,81	629.542,08
2050	343.375,53	629.542,08	(343.375,53)	37.772,52	323.939,08
2051	343.375,53	323.939,08	(343.375,53)	19.436,34	(0,10)

ANEXO IV
QUADRO DE APORTES DO BERTPREV

ano	Aportes (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamento	Juros (R\$)	Saldo Final (R\$)
2017	42.735,75	1.348.198,52	(42.735,75)	80.891,91	1.386.354,69
2018	96.488,10	1.386.354,69	(96.488,10)	83.181,28	1.373.047,87
2019	96.488,10	1.373.047,87	(96.488,10)	82.382,87	1.358.942,63
2020	96.488,10	1.358.942,63	(96.488,10)	81.536,56	1.343.991,09
2021	96.488,10	1.343.991,09	(96.488,10)	80.639,47	1.328.142,45
2022	96.488,10	1.328.142,45	(96.488,10)	79.688,55	1.311.342,89
2023	96.488,10	1.311.342,89	(96.488,10)	78.680,57	1.293.535,36
2024	96.488,10	1.293.535,36	(96.488,10)	77.612,12	1.274.659,38
2025	96.488,10	1.274.659,38	(96.488,10)	76.479,56	1.254.650,84
2026	96.488,10	1.254.650,84	(96.488,10)	75.279,05	1.233.441,79
2027	96.488,10	1.233.441,79	(96.488,10)	74.006,51	1.210.960,19
2028	96.488,10	1.210.960,19	(96.488,10)	72.657,61	1.187.129,70
2029	96.488,10	1.187.129,70	(96.488,10)	71.227,78	1.161.869,38
2030	96.488,10	1.161.869,38	(96.488,10)	69.712,16	1.135.093,44
2031	96.488,10	1.135.093,44	(96.488,10)	68.105,61	1.106.710,94
2032	96.488,10	1.106.710,94	(96.488,10)	66.402,66	1.076.625,49
2033	96.488,10	1.076.625,49	(96.488,10)	64.597,53	1.044.734,92
2034	96.488,10	1.044.734,92	(96.488,10)	62.684,10	1.010.930,91
2035	96.488,10	1.010.930,91	(96.488,10)	60.655,85	975.098,66
2036	96.488,10	975.098,66	(96.488,10)	58.505,92	937.116,47
2037	96.488,10	937.116,47	(96.488,10)	56.226,99	896.855,36
2038	96.488,10	896.855,36	(96.488,10)	53.811,32	854.178,58
2039	96.488,10	854.178,58	(96.488,10)	51.250,71	808.941,19
2040	96.488,10	808.941,19	(96.488,10)	48.536,47	760.989,56
2041	96.488,10	760.989,56	(96.488,10)	45.659,37	710.160,83
2042	96.488,10	710.160,83	(96.488,10)	42.609,65	656.282,37
2043	96.488,10	656.282,37	(96.488,10)	39.376,94	599.171,21
2044	96.488,10	599.171,21	(96.488,10)	35.950,27	538.633,38
2045	96.488,10	538.633,38	(96.488,10)	32.318,00	474.463,28
2046	96.488,10	474.463,28	(96.488,10)	28.467,80	406.442,97
2047	96.488,10	406.442,97	(96.488,10)	24.386,58	334.341,45
2048	96.488,10	334.341,45	(96.488,10)	20.060,49	257.913,83
2049	96.488,10	257.913,83	(96.488,10)	15.474,83	176.900,56
2050	96.488,10	176.900,56	(96.488,10)	10.614,03	91.026,49
2051	96.488,10	91.026,49	(96.488,10)	5.461,59	(0,08)

MINUTA DE MENSAGEM EXPLICATIVA

O presente projeto de lei é fruto de tomada de decisão administrativa deste Poder Executivo, frente ao cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, data-base 31/12/2.016, parte integrante desta mensagem explicativa.

Em termos de custeio do RPPS, propõe-se a manutenção da alíquota patronal de 21,61% para o custo normal do plano de previdência; 3,11% para o suporte dos gastos administrativos, a título de taxa de administração e para a cobertura do déficit técnico ou custo suplementar os Quadros de Aportes 2017 a 2051, com valores lá constantes, sendo o Anexo II relativo à PMB; III relativo à Câmara Municipal e IV relativo ao BERTPREV.

Explica-se que **a adoção da taxa de administração no importe de 3,11% da remuneração-de-contribuição, desatrelada da contribuição patronal, mas recebendo mesmo tratamento em termos de pagamento**, é fruto de questionamento que o RPPS local sofreu em relação à suposta ultrapassagem da contribuição patronal do dobro da contribuição do servidor, o que é vedado pela Lei Federal 9.717/98. Após explicações do BERTPREV ao MPAS, fora retirada a irregularidade lançada para o critério "Observância dos Limites de Contribuição do Ente", mas sugerida correção em próxima alteração legal, o que se faz no presente momento.

Em relação ao aumento da idade para a aposentadoria compulsória, trata-se de mera adequação à Lei Complementar Federal nº 152/15.

Justifica-se a proposta relativa ao artigo 32 pela Súmula Vinculante nº 42, que veda a vinculação de vencimentos de servidores municipais a índices federais de correção monetária.

Por conseguinte, no que tange a alterações da LC 95/13, no que se refere a dependentes e à pensão por morte, as mesmas são frutos da edição da Lei Federal 13.135/15, que alterou as regras para o Regime Geral de Previdência Social – Lei 8.213/91 e, à luz do artigo 40, § 12º c/c Lei Federal 9.717/98, levam à conclusão de aplicabilidade aos Regimes Próprios de Previdência Social. Registre-se a emissão da Nota Técnica nº 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, de 14 de agosto de 2015 (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/legislacao-dos-rpps/notas-tecnicas-rpps/>), onde consta a orientação do Ministério da Previdência Social quanto à aplicabilidade da norma federal aos RPPSs.

Além do tema puramente previdenciário, apresentamos a alteração na LC 95/13, no que se refere à Comissão de Estágio Probatório, pelo fato de adequação à LC 93/12. Registra-se inexistir aumento de despesa, pelo fato de que hoje já está constituída a comissão, nos moldes legais vigentes, com a retribuição pecuniária correspondente à participação em comissões de trabalho, tema já regido por norma municipal.

Propomos também a alteração na LC 95/13 e na LC 102/14, que dispõe sobre o controle interno municipal, com a inserção da figura no âmbito da Autarquia BERTPREV, trazendo, com isso, mais segurança jurídica no trato do assunto. Registra-se inexistir aumento de despesa, pelo fato de que hoje já está constituída a comissão por portaria, com a retribuição pecuniária correspondente à participação em comissões de trabalho, tema já regido por norma municipal.

Por todo o exposto, remetemos o presente projeto de lei para apreciação desta nobre Casa Legislativa, esperando sua total aprovação.

Data. Ass. Exmo. Sr. Prefeito

